



ACADEMIA MILITAR

DIRECÇÃO DE ENSINO

MESTRADO EM CIÊNCIAS MILITARES – ESPECIALIDADE DE SEGURANÇA

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

A PARTICIPAÇÃO DA GNR NA REDE ATLAS

AUTOR: Aspirante GNR INFANTARIA Cristiano Tiago Gonçalves

ORIENTADOR: Capitão GNR INFANTARIA Miguel António Gomes

LISBOA, AGOSTO DE 2011



ACADEMIA MILITAR

DIRECÇÃO DE ENSINO

MESTRADO EM CIÊNCIAS MILITARES – ESPECIALIDADE DE SEGURANÇA

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

A PARTICIPAÇÃO DA GNR NA REDE ATLAS

AUTOR: Aspirante GNR INFANTARIA Cristiano Tiago Gonçalves

ORIENTADOR: Capitão GNR INFANTARIA Miguel António Gomes

LISBOA, AGOSTO DE 2011

DEDICATÓRIA

Aos meus pais e, especialmente,
à minha irmã.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os que durante a fase de elaboração deste trabalho me apoiaram, incentivaram e, de uma forma ou outra, contribuíram para a obtenção deste produto final.

Ao Sr. Capitão Miguel António Gomes por toda a sua ajuda e orientação que foi prestada durante a elaboração deste trabalho.

Ao Sr. Ludo Block pela disponibilização de documentos e informações, sem as quais a elaboração deste trabalho não teria sido possível. E pela orientação que foi prestada da sua parte durante toda a elaboração do trabalho.

Ao Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna, Dr. Antero Luís, pela disponibilidade demonstrada para responder à entrevista e pela orientação constante que foi prestada durante a elaboração deste trabalho.

Ao Sr. Major Jorge Ludovico Bolas pela disponibilidade demonstrada para responder à entrevista e para esclarecer alguns assuntos relacionados com a temática.

À Doutora Liliana Gonçalves pelo auxílio prestado na revisão ortográfica do trabalho.

Ao Doutor Agostinho Russel Montalvão pelo auxílio prestado na interpretação da legislação.

Ao camarada Nasser Zidane pelo auxílio prestado na revisão ortográfica do *Abstract*.

ÍNDICE GERAL

DEDICATÓRIA	i
AGRADECIMENTOS.....	ii
ÍNDICE GERAL	iii
ÍNDICE DE FIGURAS.....	vii
ÍNDICE DE QUADROS.....	viii
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	lix
RESUMO.....	xii
ABSTRACT	xii
EPÍGRAFE	xiii
CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO	1
1.1 INTRODUÇÃO	1
1.2 ENQUADRAMENTO	1
1.3 FINALIDADE	2
1.4 JUSTIFICAÇÃO DO TEMA	2
1.5 PROBLEMA DA INVESTIGAÇÃO	3
1.6 QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO	3
1.7 OBJECTIVOS.....	3
1.8 HIPÓTESES.....	4
1.9 METODOLOGIA.....	4
1.10 SÍNTESE DE CAPÍTULOS	5
PARTE I - TEÓRICA	6
CAPÍTULO 2 - TERRORISMO	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 TERRORISMO.....	6

2.3	CLASSIFICAÇÃO DO TERRORISMO.....	7
2.4	ATENTADOS TERRORISTAS NOS JOGOS OLÍMPICOS DE MUNICH EM 1972.....	8
2.5	CONCLUSÕES	8
CAPÍTULO 3 - ORGANIZAÇÕES EUROPEIAS CONTRATERRORISMO.....		9
3.1	INTRODUÇÃO	9
3.2	CENTRO DE SATÉLITES DA UNIÃO EUROPEIA.....	9
3.3	EUROPOL.....	10
3.4	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SCHENGUEN	10
3.5	REDE ATLAS - GÉNESE	11
3.6	OS OBJECTIVOS DA REDE ATLAS.....	12
3.7	IMPACTOS E RESULTADOS ESPERADOS PELA UNIÃO EUROPEIA.....	13
3.8	ENQUADRAMENTO LEGAL DA REDE ATLAS.....	13
3.9	ESTRUTURA ORGÂNICA DA REDE ATLAS.....	16
3.10	TOMADA DE DECISÃO PARA A REDE ATLAS INTERVIR	17
3.11	RAZÕES POSSÍVEIS PARA O EM REQUERIDO RECUSAR A ASSISTÊNCIA AO EM REQUERENTE	18
3.12	CONCLUSÕES	19
CAPÍTULO 4 - PARTICIPAÇÃO DA GNR NA REDE ATLAS.....		20
4.1	INTRODUÇÃO	20
4.2	EXERCÍCIOS DA REDE ATLAS EM QUE O GIOE PARTICIPOU	20
4.3	VANTAGENS DA GNR EM PERTENCER À REDE ATLAS	21
PARTE II – TRABALHO DE CAMPO.....		23
CAPÍTULO 5 - METODOLOGIA.....		23
5.1	INTRODUÇÃO	23
5.2	METODOLOGIA.....	23
5.3	MÉTODOS E TÉCNICAS.....	24
5.3.1	LOCAL	24
5.3.2	INQUÉRITO POR ENTREVISTA	24
5.3.3	CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA	24
5.3.4	CONCLUSÃO.....	25

CAPÍTULO 6 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	26
6.1 INTRODUÇÃO	26
6.2 ANÁLISE QUALITATIVA DESCRITIVA DOS DADOS DO INQUÉRITO POR ENTREVISTA.....	26
6.2.1 ENTREVISTA N.º 1	26
6.2.2 ENTREVISTA N.º 2	27
6.2.3 ENTREVISTA N.º 3	32
CAPÍTULO 7 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	36
7.1 INTRODUÇÃO	36
7.2 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES.....	36
7.3 REFLEXÕES FINAIS	38
7.4 RECOMENDAÇÕES	39
7.5 LIMITAÇÕES.....	40
7.6 INVESTIGAÇÕES FUTURAS	40
BIBLIOGRAFIA	41
APÊNDICES.....	43
APÊNDICE A.....	44
APÊNDICE B - TERRORISMO.....	45
B.1 DEFINIÇÕES DE TERRORISMO	45
B.2 EVOLUÇÃO DO TERRORISMO A NÍVEL MUNDIAL.....	47
APÊNDICE C.....	50
APÊNDICE D.....	51
APÊNDICE E.....	53
APÊNDICE F - GUIÃO DA ENTREVISTA N.º 1	54
APÊNDICE G - APRESENTAÇÃO DO QUADRO DA ANÁLISE DE DADOS OBTIDOS NO INQUÉRITO POR ENTREVISTA N.º 1	56
APÊNDICE H - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 1	58
APÊNDICE I - GUIÃO DA ENTREVISTA N.º 2	62
APÊNDICE J - QUADROS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO DA ENTREVISTA N.º 2	64
J.1 INTRODUÇÃO	64
J.1.1 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 1	64

J.1.2	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 2	65
J.1.3	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 3	66
J.1.4	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 4	67
J.1.5	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 5	68
J.1.6	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 6	68
J.1.7	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 7	69
APÊNDICE K.....		71
K.1	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 2.1	71
K.2	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 2.2	74
K.3	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 2.3	77
K.4	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 2.4	79
APÊNDICE L - GUIÃO DA ENTREVISTA N.º 3		83
APÊNDICE M - QUADROS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO DA ENTREVISTA N.º 3.....		84
M.1	INTRODUÇÃO.....	84
M.1.1	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 1	84
M.1.2	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 2	85
M.1.3	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 3	87
M.1.4	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 4	88
M.1.5	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 5	89
M.1.6	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 6	90
M.1.7	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 7	91
APÊNDICE N.....		93
N.1	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.1	93
N.2	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.2	94
N.3	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.3	96
N.4	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.4	98
N.5	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.5	99
N.6	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.6	101
N.7	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.7	102
N.8	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.8	104
N.9	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.9	106
N.10	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.10	107

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura A.1 - Modelo de investigação do trabalho.	44
Figura C.1 - Classificação do Terrorismo.	50
Figura D.1 - Orgânica da Rede Atlas.	51
Figura E.1 - Razões possíveis para um EM recusar a assistência a outro EM.	53

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 5.1 - Caracterização da amostra que se aplicou à respectiva entrevista.	25
---	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AKS:	<i>Aktionsstyrke</i>
AM:	Academia Militar
ARAS:	<i>Lietuvos Policijos Antiteroristinių Operacijų Rinktinė</i>
BOA:	<i>Biuro Operacji Antyterrorystycznych</i>
Cmdt.	Comandante
CO19:	<i>Specialist Firearms Command 19</i>
CSEU:	Centro de Satélites da União Europeia
DSI:	<i>Dienst Speciale Interventies</i>
DSU:	<i>Directorate of Special Units</i>
EAO:	<i>Eidikos Antitpomkpatikos Oylamos</i>
Ed.	Edição
EKAM:	<i>Eidiki Katalstaiki Antitromokratiki Monada</i>
EKO COBRA:	<i>Einsatzkommando Cobra</i>
EM:	Estado-Membro
ERU:	<i>Emergency Response Unit</i>
GEO:	<i>Grupo Especial de Operaciones</i>
GIGN:	<i>Groupe D'intervention De La Gendarmerie Nationale</i>
GIOE:	Grupo de Intervenção de Operações Especiais
GIS:	<i>Gruppo Intervento Speciale</i>
GNR:	Guarda Nacional Republicana
GOE:	Grupo de Operações Especiais

GSG–9:	<i>Grenzschutzgruppe 9</i>
ISCPST:	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
ITP:	Incidente Tático Policial
LYNX:	<i>Slovak Police Unit Of Special Assignment</i>
N.º	Número
NI:	<i>Nationella Insatsstyrkan</i>
NOCS:	<i>Nucleo Operativo Centrale de Sicurezza</i>
P.	Página
RAID:	<i>Recherche Assistance Intervention Disuasion</i>
SGSSI:	Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna
SIS:	Sistema de Informações Schenguen
TIA:	Trabalho de Investigação Aplicada
UE:	União Europeia
UEI:	<i>Unidad Especial de Intervención</i>
UEI:	Unidade Especiais de Intervenção
URNA.	<i>Útvar Rychlého Nasazení</i>
USP:	<i>Unite Speciale</i>

RESUMO

Este Trabalho de Investigação Aplicada (TIA) visa analisar a participação da Guarda Nacional Republicana (GNR) na Rede Atlas e identificar as consequências que advêm deste facto, quer para a segurança nacional, quer para o ordenamento jurídico interno de Portugal.

Para a sua realização utilizaram-se diferentes fases e métodos de investigação. O método utilizado foi a análise documental e o inquérito por entrevista.

Na primeira parte do trabalho foi elaborado um enquadramento teórico sobre o Terrorismo e a Rede Atlas, englobando a sua definição, génese, objectivos, enquadramento legal e a estrutura orgânica.

Na segunda parte do TIA foram realizados três inquéritos por entrevista diferenciados.

No final deste trabalho concluiu-se que a Rede Atlas é uma ferramenta muito importante para combater o Terrorismo, pelo que torna-se imperativo a manutenção da participação da GNR na Rede Atlas.

Propõe-se um investimento e um reforço na participação da GNR na Rede Atlas, nomeadamente no que diz respeito a pertencer a um grupo de trabalho.

Palavras-Chave: REDE ATLAS, SITUAÇÃO DE CRISE, AUTORIDADE COMPETENTE, UNIDADE ESPECIAL DE INTERVENÇÃO, COOPERAÇÃO POLICIAL.

ABSTRACT

This essay aims to study the GNRs participation in the Atlas Network and to identify its consequences to national security and to the law system in Portugal.

To perform this essay different investigation methodologies were used, such as documental analysis and inquiry by interview.

In the first part of this essay, the theoretical concepts concerning the Atlas Network were approached, its origin, its objectives, its organic structure and its legal frame. The definitions of terrorism were also analysed.

In the second part of the essay, three inquiries by interview were applied.

At last it was concluded that the Atlas Network is a very important tool used in the fight against terrorism. Therefore GNR should continue participating in it.

It is recommended that GNR should participate more in the Atlas Network, becoming a member of a Work Group.

KEY WORDS: ATLAS NETWORK, CRISIS SITUATION, COMPETENT AUTHORITY, SPECIAL INTERVENTION UNIT, POLICIE COOPERATION.

EPÍGRAFE

“All together to protect you.”

Lema da Rede Atlas

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

Com a adopção do processo de Bolonha os cursos da Academia Militar (AM) sofreram uma revisão. O processo de Bolonha visava promover um reconhecimento mútuo entre as diversas escolas de ensino superior do espaço europeu. A necessidade do reconhecimento dos diplomas, aliado à homogeneização dos graus académicos levou a que a AM impusesse a elaboração de um TIA. O TIA tem como finalidade conferir equivalência ao grau académico de mestrado.

O TIA afigura-se como o culminar do curso de formação de oficiais da GNR em Ciências Militares na especialidade de segurança.

É neste contexto que surge o presente TIA, subordinado ao tema “A Participação da GNR na Rede Atlas.”

Este capítulo inicia-se com o enquadramento e a justificação do tema, posteriormente apresenta-se o problema de investigação, os objectivos e o modelo de investigação adoptado. Por último, apresenta-se uma síntese dos capítulos.

1.2 ENQUADRAMENTO

Depois dos ataques do 11 de Setembro de 2001, os Estados ocidentais tomaram consciência de que o Terrorismo é uma ameaça real. Com o objectivo de anular esta ameaça, ou de reduzir os seus efeitos, os Estados-Membros (EM) da União Europeia (UE) decidiram unir-se para travarem este fenómeno. Foi em Outubro de 2001 que teve início uma maratona de reuniões com o propósito de encontrar um mecanismo para combater o Terrorismo. Decorridas algumas horas de reunião chegou-se à conclusão que

uma das prioridades seria a de melhorar a cooperação policial entre as Unidades Especiais de Intervenção (UEI) dos EM da UE.

A solução encontrada foi criar uma rede de partilha de informações e de conhecimentos.

Foi então que os EM decidiram formar a chamada “Rede Atlas”.

A Rede Atlas assumia como objectivos colocar todas as UEI da UE ao mesmo nível de profissionalismo no combate ao Terrorismo. Isto só se tornaria possível através de uma ampla cooperação e apoio mútuo entre os EM.

1.3 FINALIDADE

Com a realização do presente TIA pretende-se atingir as seguintes metas. Em primeiro lugar caracterizar e estudar a Rede Atlas. Inferir sobre a cooperação entre os EM numa situação de crise. Identificar as consequências, positivas e negativas da GNR pertencer à Rede Atlas e qual o impacto que a participação da GNR na Rede Atlas pode ter na segurança interna do nosso país.

1.4 JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

A escolha deste tema para a realização do presente TIA teve como base a importância e o interesse que o autor deposita na respectiva temática. É, sem dúvida, uma temática que se reveste de elevada importância e enorme abrangência que até ao dia de hoje ainda não foi alvo de estudos. Afigura-se como uma realidade ainda pouco conhecida no seio da GNR.

Com os efeitos que o 11 de Setembro de 2001 causou, o então Terrorismo Internacional passou a ser chamado de Novo Terrorismo (Whittaker, 2005, p.5).

Perante este circunstancialismo e com vista a criar uma força especializada, equipada e capaz de fazer frente a uma ameaça terrorista, em 15 de Outubro de 2001, os comandantes de 15 Unidades Especiais de Polícias Europeias reuniram-se em Bruxelas com a finalidade de criar uma “rede” onde houvesse comunicações seguras, rede de informações, cooperação operacional e apoio mútuo entre as diferentes forças especiais de polícia europeias. Com efeito, foi criada a Rede Atlas.

Torna-se por isso relevante o seu conhecimento geral, pois, está a envolver a GNR num grupo restrito, prestigiado e de elite com uma missão nobre, o Grupo de Unidades Especiais de Polícia Europeias. Este grupo tem como missão fazer frente à iminente ameaça que é o Terrorismo.

É pois, também importante saber qual a cooperação que se pode estabelecer entre os EM da UE numa situação de crise que, na prática, se traduz na solução de um incidente.

Mais do que uma questão institucional, é antes uma questão de foro social, conhecer quais as implicações que a participação da GNR na Rede Atlas pode originar na segurança de Portugal. Torna-se por demais evidente a importância que a sociedade atribui a estas decisões que implicam o nome e recursos de Portugal nestas matérias de elevada perigosidade.

1.5 PROBLEMA DA INVESTIGAÇÃO

Neste contexto surge a seguinte pergunta de partida: “Quais as consequências da GNR pertencer à Rede Atlas?”.

1.6 QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Para conseguir atingir o objectivo acima referido, afirma-se necessário obter previamente respostas a outras questões; tais como; qual a Génese e estrutura da Rede Atlas; qual é a participação da GNR na Rede Atlas; quais são as mais-valias para a GNR em participar nos exercícios da Rede Atlas; como é que a Rede Atlas pode intervir num qualquer EM, qual é o impacto que a participação da GNR na Rede Atlas pode ter na segurança de Portugal e que implicações pode carrear para o ordenamento jurídico interno de Portugal.

1.7 OBJECTIVOS

Com o intuito de dar resposta ao problema formulado, definiram-se os seguintes objectivos específicos:

- 1- Quais são as condições para uma UEI actuar no território de outro EM, bem como o ordenamento jurídico pelo qual se deve reger.
- 2- Qual a motivação que os elementos do GIOE sentem quando participam nos exercícios da Rede Atlas.
- 3- Verificar se é vantajoso para a GNR pertencer à Rede Atlas.
- 4- Quais as implicações que, o facto da GNR pertencer à Rede Atlas pode ter para a segurança nacional.

1.8 HIPÓTESES

Face às questões de investigação anteriormente levantadas, formularam-se as seguintes hipóteses que irão acompanhar as questões de investigação lançadas anteriormente.

- 1- A Rede Atlas teve origem na necessidade da UE combater o Terrorismo e a sua estrutura será multinacional e dotada de meios de operações especiais.
- 2- A GNR participa com o Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE) no *fórum* “negociadores”.
- 3- A GNR fica a ganhar experiência.
- 4- Uma UEI de um EM pode intervir noutro EM desde que este seja alvo de um ataque terrorista.
- 5- A participação da GNR na Rede Atlas aumenta o nível de segurança nacional.
- 6- Não haverá quaisquer implicações.

1.9 METODOLOGIA

Este trabalho obedece à metodologia científica empregue no âmbito da investigação em ciências sociais e está conforme o que é proposto por Sarmento (2008), adaptado às orientações dadas pela AM (Academia Militar 2008).

A parte teórica baseou-se na análise de documentos, artigos, livros e conversas informais com várias personalidades. Para complementar foram também realizadas pesquisas em vários sítios de referência da internet, tais como, o Strategic Studies Institute, o Rand

Corporation, a Biblioteca Infoeuropeia e o FAS. Foi ainda recorrido à Biblioteca Nacional, à biblioteca da Escola da Guarda e à biblioteca do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI).

No que concerne à segunda parte do trabalho, ou seja, a parte prática, recorreu-se a outro tipo de métodos, tendo sido realizadas entrevistas semi-directivas a diferentes entidades de modo a verificar as hipóteses e os conceitos teóricos desenvolvidos na parte teórica. A Figura A.1 que consta no Apêndice A traduz de forma mais simplificada o modelo de investigação utilizado neste trabalho.

1.10 SÍNTESE DE CAPÍTULOS

Este trabalho encontra-se dividido em duas partes fundamentais. A parte teórica é composta por três capítulos, sendo o segundo Capítulo 2 dedicado ao Terrorismo. O Capítulo 3 é dedicado à Rede Atlas. O Capítulo 4 aborda a participação da GNR na Rede Atlas.

A parte prática inicia-se no quinto capítulo e é composta por três capítulos. No quinto capítulo apresenta-se o trabalho de campo realizado. No capítulo seguinte apresentam-se as análises e discussões dos resultados. Por fim, no sétimo capítulo, são apresentadas as conclusões e recomendações.

PARTE I - TEÓRICA

CAPÍTULO 2 TERRORISMO

2.1 INTRODUÇÃO

Este capítulo tem como objectivo caracterizar o Terrorismo, pois, este foi o factor que decididamente despoletou a necessidade de criar a Rede Atlas.

2.2 TERRORISMO

O Terrorismo não é um fenómeno novo, pois, já existem relatos de haver atentados terroristas no séc. XV. No entanto, segundo Woloszyn (2006) desde os atentados nos EUA em 2001, os atentados em Espanha em 2004 e os atentados em Londres em 2005, foi dada uma nova forma ao Terrorismo. Actualmente, ainda não há nenhuma definição comumente aceite para definir o fenómeno que é o “Terrorismo”. Devido à complexidade do termo, são várias as definições que muitos autores arriscaram e que no fundo se complementam¹. O Terrorismo é, acima de tudo, a violência ou a ameaça de violência utilizada para causar o medo e o alarme na sociedade. Normalmente, os actos terroristas são usados como meio de coacção. São sempre consideradas acções criminosas. A violência do Terrorismo, geralmente é voltada contra civis. Um dos principais objectivos do Terrorismo é causar uma violência tal, de forma a garantir que

¹ Ver Apêndice B.

vai ter um impacto muito forte na cena internacional. Uma constatação disto é, por exemplo, a escolha do avião como meio para provocar o atentado. Dado o impacto que a figura do “avião” provoca na sociedade, este afigura-se como sendo um meio ideal para os terroristas usarem.

Os atentados terroristas não se limitam a produzir efeitos causados no momento da sua prática, antes, causam repercussões a longo prazo, principalmente de cariz psicológico (Whittaker, 2005).

2.3 CLASSIFICAÇÃO DO TERRORISMO

O Terrorismo é classificado em diferentes vertentes. Segundo Visagro (2009) o Terrorismo classifica-se quanto à sua amplitude, quanto à motivação e quanto ao alvo. Quanto à amplitude o Terrorismo é classificado como sendo internacional ou nacional. Por sua vez, Visagro (2009) define o Terrorismo Internacional como sendo aquele em que ou a fonte de financiamento, ou o lugar onde se planeiam as acções ou as suas consequências ultrapassam as fronteiras nacionais. Por outras palavras, é todo o Terrorismo em que, ou os meios, ou os executantes ou as vítimas ou o local do atentado envolvem mais do que um país. Seguindo o pensamento do mesmo autor, Terrorismo nacional, é aquele que é praticado pelos terroristas no seu próprio país e não envolve terceiros. Dito de outro modo, é quando os meios utilizados, os executantes, as vítimas e o local do atentado pertencem todos ao mesmo país.

Quanto à motivação, Visagro (2009) classifica o Terrorismo em três categorias distintas. São elas, Terrorismo de Estado, Terrorismo político-ideológico e Terrorismo político-religioso.

Por sua vez, quanto ao alvo, Visagro (2009) classifica o Terrorismo como sendo selectivo ou indiscriminado. O Terrorismo selectivo visa atacar alvos específicos, alvos previamente identificados e seleccionados. Por outro lado, o Terrorismo indiscriminado não tem um alvo específico e visa fazer o atentado num local pré-determinado. Contudo, a realização do atentado não depende da presença ou não de alguém em específico.

A Figura C.2 constante no Apêndice C, ilustra, esquematicamente, como se classifica o Terrorismo segundo Visagro.

2.4 ATENTADOS TERRORISTAS NOS JOGOS OLÍMPICOS DE MUNICH EM 1972

No dia 5 de Setembro de 1972, os terroristas do grupo “*Black September*” entraram no hotel em que estavam hospedados os atletas olímpicos da equipa de Israel. Fizeram nove atletas reféns e mataram dois. Durante o período de negociações que se travou entre as polícias Alemãs e os terroristas, as forças especiais Israelitas ofereceram-se para auxiliar os Alemães a solucionar este incidente, uma vez que os Israelitas já tinham uma vasta experiência neste campo. As autoridades Alemãs recusaram este auxílio. As negociações verificavam-se falhadas a cada momento que passava. No dia seguinte, quando a polícia Alemã decidiu partir para o assalto a operação foi desastrosa. Resultou na morte de um polícia, onze reféns e dois terroristas.

Este incidente despertou na Europa a necessidade de cada Estado ter uma força altamente especializada e treinada para lidar com situações de Terrorismo. Ademais, realçou também a necessidade que se apresentava iminente dos Estados iniciarem uma cooperação entre si nesta matéria (Calahan, 1995).

2.5 CONCLUSÕES

O Terrorismo não é um fenómeno que somente nos está a atingir na contemporaneidade, antes, já existe há vários séculos. Tanto os EUA como a Europa já foram, por mais do que uma vez, alvos escolhidos pelos terroristas. Como tal, torna-se curial a necessidade da criação de uma célula vocacionada para a sua investigação e para, em última ratio, o combater. Sendo esta uma das prioridades da UE foi criada a Rede Atlas. No capítulo seguinte vai ser explorado o conceito da Rede Atlas.

CAPÍTULO 3

ORGANIZAÇÕES EUROPEIAS CONTRATERRORISMO

3.1 INTRODUÇÃO

A luta contra o Terrorismo está a ser um dos principais objectivos a incorporar nas políticas da UE. Com vista a combater esta ameaça já foram emanados da UE vários diplomas relativos à luta contra o Terrorismo.

Neste capítulo vão ser enumerados os vários organismos que pertencem à UE e que a mesma criou com o objectivo de combater o Terrorismo.

A Rede Atlas vai assumir uma posição mais destacada relativamente às outras células, dado que é o tema deste TIA. Inicialmente vai ser apresentada a génese da Rede Atlas e os seus objectivos. Posteriormente, vai ser feita uma abordagem ao enquadramento legal que regula a Rede Atlas, onde será ilustrada a sua estrutura orgânica. Numa fase conseguinte vai ser efectuada uma descrição do processo de tomada de decisão para a Rede Atlas intervir e serão também apresentadas quais são as razões que podem levar o EM requerido a recusar a assistência ao EM requerente.

3.2 CENTRO DE SATÉLITES DA UNIÃO EUROPEIA

O Centro de Satélites da União Europeia (CSUE) está situado em Torrejón, nos arredores de Madrid, em Espanha. O processo de funcionamento do CSUE é analisar as informações baseadas em fotografias recolhidas por satélites comerciais. Essas informações são redireccionadas para a temática da segurança comum da UE. O CSUE partilha automaticamente todas as informações com todos os EM ao mesmo tempo. Actualmente, o CSUE está a ser muito útil para auxiliar as operações de apoio à paz

porque, através das suas fotografias, auxilia a elaboração de planos de emergência e de planos de evacuação.

No que respeita aos contributos do CSEU para a luta contra o Terrorismo, este fornece o seu contributo para a prevenção e investigação de células terroristas (Block, 2007, ¶ 2).

3.3 EUROPOL

A Europol está localizada em Haia, na Holanda. Uma das missões da Europol é prevenir e combater o Terrorismo na Europa. Esta organização dispõe de uma plataforma informatizada para facilitar e, por conseguinte, permitir o intercâmbio de informações entre os seus países membros. A Europol, actualmente, está mais vocacionada para combater o financiamento do Terrorismo do que prevenir, propriamente, ataques terroristas. Para isso dedica-se à investigação do crime de branqueamento de capitais e de contrafacção de moeda (Block, 2007, ¶ 2).

3.4 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SCHENGUEN

O Sistema de Informações Schenguen (SIS) é uma base de dados intergovernamental. Essencialmente, os membros são os países que assinaram a convenção de Schenguen. Actualmente, os únicos dois países da UE que não fazem parte do espaço Schenguen são, o Reino Unido e a Irlanda.

Ao invés, há dois países que assinaram a convenção e não fazem parte da UE. São eles a Noruega e a Islândia.

Todos os EM têm acesso à informação do SIS e podem, também, carregar novos dados.

O SIS foi implementado no ano 2001/2002. Logo nesse primeiro período, graças às informações partilhadas na sua base de dados, foi possível capturar cerca de 40 criminosos com mandado de captura internacional (Dagbladet, 2003).

3.5 REDE ATLAS - GÉNESE

A UE foi pioneira quando, em 1996, decidiu criar uma célula vocacionada para lidar com situações de foro terrorista. Esta célula tinha como funções pesquisar o máximo de informações possíveis sobre o Terrorismo. Na verdade, esta célula teve pouca visibilidade até aos atentados de 11 de Setembro (Block, 2007, ¶ 2). No âmbito do terceiro pilar da UE, já extinto pelo tratado de Lisboa, agora chamado Espaço de Liberdade Segurança e Justiça, foram criadas várias células de cooperação policial vocacionadas para lidar com situações que envolvessem Terrorismo. As células mais importantes foram a Falcone, o Grátius e o Stop. Presentemente, a rede implementada chama-se “Atlas”. A iniciativa da criação da Rede Atlas foi tomada durante a presidência Belga da UE.

Depois dos ataques terroristas do 11 de Setembro de 2001 nos EUA, o Conselho Europeu de Segurança e da Justiça convocou imediatamente uma reunião extraordinária. Nessa reunião o Conselho solicitou aos directores das polícias europeias para agendar uma reunião com os comandantes das UEI, de cada uma dessas forças policiais.

A primeira reunião entre os comandantes das UEI das polícias europeias foi em Bruxelas no dia 15 de Outubro de 2001.

Em Setembro de 2002, segundo Bunyan (2006) a EUROPOL foi convidada para analisar o projecto da denominada Rede Atlas. Esta análise/avaliação prendia-se com o facto de estudar a praticabilidade do projecto.

Posteriormente, em Outubro de 2004, foi realizado um exercício na Holanda, no porto de Roterdão, com o objectivo de avaliar a cooperação entre os membros da Rede Atlas. Este exercício permitiu sublinhar a necessidade de combinar as polícias europeias para fazer face a uma situação de crise no interior do espaço comunitário. Durante a permanência em Roterdão, os comandantes das UEI aproveitaram para discutir a questão do enquadramento legislativo para regular a cooperação entre as UEI (Bunyan, 2006).

Em Dezembro de 2004, na sequência dos atentados terroristas ocorridos em Madrid, a UEI da Guarda Civil Espanhola organizou uma nova reunião da Rede Atlas. Esta reunião visou efectuar uma análise pormenorizada dos ataques terroristas que ocorreram na Rússia, mais concretamente, em Moscovo e na Ossétia do Norte, em Beslan e, ainda, os atentados de Madrid.

Mais tarde, em Junho de 2005, foi organizado um seminário em Viena. Foi discutida a estratégia futura pela qual ia passar a Rede Atlas. Começaram a surgir as questões

relacionadas com o quadro jurídico das intervenções no espaço europeu. Essas questões respeitavam à cooperação entre os EM, a definição de Crise, a responsabilidade civil e penal, a quem pertencia o comando das operações e quem suportava os custos. Como estas questões são bastante complexas e encontrar uma resposta definitiva é sempre um processo moroso os seis maiores EM (Alemanha, França, Itália, Espanha, Reino Unido e Polónia) avançaram com uma solução provisória. Esta solução entrava em vigor caso fosse necessário prestar assistência em consequência de graves atentados terroristas até haver uma solução definitiva (Block, 2007, ¶ 9).

No dia 29 de Novembro de 2005, F. Frattini (comunicação pessoal, 29 de Novembro de 2005) à data vice-presidente do Conselho Europeu disse que a UE iria canalizar verbas para manter a rede e para estimular a cooperação entre os EM. Só nesta data é que a Comissão Europeia divulgou publicamente a existência da Rede Atlas (Block, 2007, ¶ 3).

Foi já em Janeiro de 2006 que o Centro Coordenador Antiterrorismo da UE referiu qual a aplicação da Rede Atlas. Em comunicado foi tornado público que a Rede Atlas poderia ser empregue na resolução de casos que envolvessem reféns e, expôs a possibilidade de ter uma actuação transfronteiriça em casos cuja ameaça o justificasse (Block, 2007 ¶ 2).

Deste modo, no mês de Dezembro de 2006, a Áustria apresentou um projecto concreto de um regime jurídico para regulamentar a cooperação entre as UEI em situações de crise. Esta proposta estabelecia as regras e condições gerais que permitiam às UEI de um EM prestar assistência no território de outro EM (Block, 2007, ¶ 10).

Em 2008, foi formalmente adoptada a Decisão 2008/617/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008 relativa à melhoria da cooperação entre UEI dos EM da UE em situações de crise.

3.6 OS OBJECTIVOS DA REDE ATLAS

Aquando da criação da Rede Atlas o seu principal objectivo era colocar todas as forças europeias no mesmo nível de profissionalismo no combate ao Terrorismo, através de uma ampla cooperação e apoio mútuo, possibilitando assim uma grande probabilidade de vitória no combate ao Terrorismo. A Rede Atlas é, acima de tudo, uma rede de cooperação policial com capacidade para intervir em situações de crise.

Segundo Bunyan (2006) era também objectivo da Rede Atlas, coordenar o emprego das UEI a nível da UE.

Posteriormente, surgiu a capacidade da Rede Atlas dispor de uma plataforma que fosse acessível a todos os membros credenciados. A base de dados funciona como uma plataforma para partilhar informações e também como um depósito de conhecimentos e experiências. Serve, ainda, como um suporte para discutir a aquisição de equipamentos. Esta plataforma serve-se da base da EUROPOL. Com esta plataforma a Rede Atlas tem a capacidade de partilhar informações, tendo por base o “Princípio da disponibilidade da informação” (Bunyan, 2006).

3.7 IMPACTOS E RESULTADOS ESPERADOS PELA UNIÃO EUROPEIA

Antes de a UE criar a Rede Atlas, efectuou um estudo para apurar quais seriam as consequências que a Rede Atlas iria implicar na UE.

Concluído esse estudo, devidamente analisado e interpretado, o grupo de trabalho responsável pela investigação, chegou às seguintes conclusões: era de extrema importância reforçar a cooperação entre as polícias europeias. Esperava-se um incremento na troca de conhecimentos entre as UEI da UE. Adivinhava-se a participação de diversas UEI em exercícios conjuntos promovidos pela Rede Atlas. Efectivamente, havia uma grande probabilidade das UEI melhorarem todas as suas capacidades de combate contra o Terrorismo.

3.8 ENQUADRAMENTO LEGAL DA REDE ATLAS

Desde há muito tempo que a UE tem como principais preocupações garantir a segurança e a liberdade dos seus cidadãos. Como o Terrorismo é um factor que causa insegurança, medo e muita instabilidade nas populações, a UE precaveu este facto ao inserir no seu próprio tratado o Título VI que trata das disposições relativas à cooperação policial e judiciária em matéria Penal. Neste sentido, no artigo 29.º do tratado acima mencionado, vem salvaguardada a intenção da UE

“...facultar aos cidadãos um elevado nível de protecção num espaço de liberdade, segurança e justiça, mediante a instituição de acções em comum entre o Estados-Membros no domínio da cooperação policial e judiciária em matéria penal e a prevenção e combate do racismo e da xenofobia”

Na declaração sobre a luta contra o Terrorismo vem plasmado que, a UE identificou o Terrorismo como sendo uma das principais ameaças aos interesses da UE. Com efeito, foi solicitado a Javier Solana, que à data era o alto representante da UE, que apresentasse medidas concretas para fazer cobro à ameaça Terrorista. Ainda na declaração sobre a luta contra o Terrorismo, no seu Capítulo 5.º a UE reitera junto dos EM a necessidade das polícias dos EM cooperarem entre si e procederem a um intercâmbio de informações, sobretudo, informações ligadas ao Terrorismo.

Em 2008, o Conselho da UE decidiu regulamentar a Rede Atlas. Materializou-o com a Decisão 2008/617/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008. Com a adopção da presente decisão a Rede Atlas passou a ter reguladas as condições para a sua intervenção no território de outro EM. As questões da responsabilidade civil e penal também ficaram resolvidas.

Começando por analisar a referida decisão, resulta do artigo 1.º o objecto. Esta decisão estabelece as regras e as condições gerais que possibilitam às UEI de um EM actuar no território de outro EM. O primeiro será o EM requerido e o segundo é o EM requerente. É salvaguardada aqui a possibilidade do EM requerido aceitar ou recusar o pedido de assistência do EM requerente.

A mesma decisão no artigo 2.º plasma as definições dos conceitos, “Unidades Especiais de Intervenção”, “Situação de Crise” e “Autoridade Competente”.

O artigo 3.º do mesmo diploma confere a possibilidade dos EM prestarem assistência uns aos outros. Possibilidade porque é conferida a faculdade aos EM requeridos de aceitar ou recusar o pedido de auxílio dos EM requerentes. Para activar este mecanismo de ajuda basta, o EM requerente, dirigir um pedido de assistência ao EM requerido. Esse pedido deve ser encaminhado pelas autoridades competentes. Nesta altura, caso o EM requerido recuse o pedido de assistência segundo o artigo 3.º da Decisão 2008/617/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008 pode propor ao EM requerente um outro tipo de assistência diferente. Ao invés, se o EM requerido aceitar o pedido de ajuda do EM requerente, aquele pode auxiliar este por diversas formas, por exemplo, pode disponibilizar equipamentos, trocar experiências e conhecimentos, ou, pode mesmo realizar acções no interior do território soberano do EM requerente. Exemplo disto foi o que a Áustria e a Alemanha fizeram, quando a primeira dirigiu um pedido de ajuda à segunda. Neste último caso, quando as forças do EM requerido passam a actuar no interior do território do EM requerente, de acordo com o consignado na alínea a) e b) do artigo 3.º do diploma acima referido, os agentes das UEI têm a obrigação de actuar conforme a legislação nacional do EM requerente.

O artigo 4.º do mesmo diploma trata da responsabilidade civil e penal. O mesmo artigo neste campo remete para a Decisão 2008/615/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008, mais especificamente para o artigo 21.º n.º 4 e n.º 5 e artigo 22º. Relativamente à responsabilidade civil, sempre que os agentes das UEI actuem no território de outro EM, se, eventualmente esses agentes provocarem danos no desempenho da sua missão, o EM requerido é responsável pelos danos causados de forma desproporcional ao cumprimento da missão, em conformidade com a legislação do EM requerente, como prevê o artigo 21.º n.º 1 da Decisão 2008/615/JAI do conselho de 23 de Junho de 2008.

De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, o EM requerente assegura a reparação dos danos causados pelas UEI do EM requerido, quando estas sejam responsabilizadas pelos danos referidos. O n.º 3 do mesmo artigo refere que, posteriormente, o EM requerido é obrigado a ressarcir o EM requerente pelas indemnizações que este tenha eventualmente de pagar às vítimas ou aos familiares destas.

No que concerne à responsabilidade Penal, uma vez que o artigo 4.º da Decisão 2008/617/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008 remete para o artigo 22.º da Decisão 2008/615/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008, este afirma que os agentes das UEI do EM requerido são, em tudo, equiparados aos agentes do EM requerente. Com efeito, penalmente, a responsabilidade dos agentes do EM requerido passa a ser igual à responsabilidade dos agentes do EM requerente. Este facto implica um conhecimento das normas jurídicas do EM requerente por parte dos agentes do EM requerido.

O artigo 5.º da Decisão 2008/617/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008 intitulado “reuniões e formações conjuntas” reitera a necessidade das forças dos EM contactarem entre si, através, quer de reuniões, quer da participação em exercícios conjuntos. O mesmo artigo permite ainda que parte dos fundos próprios da Rede Atlas sejam canalizados directamente para financiar os exercícios e as reuniões promovidas entre os EM no âmbito da cooperação estabelecida por intermédio da Rede Atlas.

A questão dos custos provenientes da requisição de forças a outro EM está prevista no artigo 6.º da Decisão 2008/617/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008. De acordo com este artigo a regra geral é que o EM requerente deve suportar todas as custas das UEI do EM requerido. Estas custas, além dos custos operacionais, implicam também, os custos relacionados com os transportes das forças requisitadas e, os custos relativos ao alojamento.

Continuando a escarpelizar a Decisão 2008/617/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008, o artigo 7.º trata da possibilidade dos EM estabelecerem acordos bilaterais ou

multilaterais, caso estes possibilitem aprofundar melhor os objectivos da Decisão 2008/617/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008.

É ainda assegurada pela alínea a) do mesmo artigo a autorização para os EM poderem continuar a aplicar os acordos bilaterais ou multilaterais celebrados anteriormente, desde que estes não se apresentem de alguma forma contrários com os objectivos da Decisão.

3.9 ESTRUTURA ORGÂNICA DA REDE ATLAS

A Convenção Atlas é um documento que impõe a todos os EM seguir algumas normas impostas pela UE. Deste modo, logo a redacção do texto do seu artigo 1.º impõe uma obrigatoriedade de aceitação da mesma diante de todos os EM.

As condições que os EM têm de respeitar para se poderem constituir como membros da Rede Atlas estão definidas na “Convenção Atlas”.

É o artigo 5.º da Convenção Atlas que limita que a participação de UEI seja duas forças por EM. O mesmo artigo impõe que só poderão ser membros as UEI dos EM da UE.

No entanto, o artigo 6.º do mesmo diploma abre uma excepção. Este artigo confere a possibilidade de UEI de países terceiros poderem participar na Rede Atlas. Para isto se verificar o país terceiro deve apresentar um pedido oficial. Posteriormente, esse pedido tem de ser aceite em votação por unanimidade por todos os EM que pertencem à Rede Atlas.

Os países terceiros que se constituam membros só podem participar nas operações como observadores como é, por exemplo, o actual caso da Suíça. Neste sentido, importa referir que estes países não têm direito de Voto.

A orgânica da Rede Atlas está definida no artigo 9.º da Convenção Atlas. Assim, entendeu-se que seria constituída por um presidente, um vice-presidente e um gabinete executivo. O presidente será, sempre, um dos comandantes das UEI que integram a Rede Atlas. Este cargo é rotativo de dois em dois anos.

As responsabilidades do presidente são, coordenar as actividades dos grupos de trabalho, coordenar a distribuição de informações pelos membros e, organizar, pelo menos uma reunião anual. Presentemente, estão a ser organizadas duas reuniões por ano.

Apesar do presidente da Rede Atlas ter a responsabilidade de organizar e regular as reuniões onde integram os comandantes das UEI, não tem qualquer tipo de competência de tomada de decisão, esta é atribuída a todos os comandantes das UEI em votação presencial nas reuniões em que há propostas ou assuntos a decidir.

Por sua vez, o gabinete executivo é responsável por coordenar os projectos da Rede Atlas e, por manter o presidente informado dos exercícios que a Rede Atlas promove.

Deste modo, foram constituídos cinco grupos de trabalho e dois *fóruns*. Os grupos de trabalho são, o grupo de trabalho naval, o grupo de trabalho aéreo, o grupo de trabalho de transportes, o grupo de trabalho áreas edificadas e o grupo de trabalho aberturas². Os *fóruns* são o *fórum* negociações, no qual a GNR faz parte e o *fórum Sniper*. Cada um dos grupos de trabalho ou *fóruns* são presididos por uma UEI que é considerada especialista em lidar com situações do foro que se trata no grupo de trabalho ou *fórum* em questão. Assim, quem lidera o grupo de trabalho naval é o *Grenzschutzgruppe-9* (GSG-9) da Alemanha, o grupo de trabalho aéreo é chefiado pelo *Groupe d'Intervention de la Gendarmerie Nationale* (GIGN) da França, o grupo de trabalho de transportes é liderado pelo RAID da França, o grupo de trabalho áreas edificadas é liderado pelo *Einsatzkommando Cobra* (EKO COBRA) da Áustria e o grupo de trabalho aberturas é liderado pelo *Directorate of Special Units* (DSU) da Bélgica. Por sua vez, quem lidera os *fóruns* negociadores e *Sniper* são, o *Útvar Rychlého Nasazeni* (URNA) e o *Biuro Operacji Antyterrorystycznych* (BOA) respectivamente. O Urna é uma UEI da República Checa e o BOA é a UEI da Polónia.

Actualmente a Rede Atlas conta com 37 UEI num total de 27 EM.

A figura D.4 que consta no Apêndice D ilustra a estrutura orgânica da Rede Atlas.

3.10 TOMADA DE DECISÃO PARA A REDE ATLAS INTERVIR

O processo de requisitar uma UEI de um EM para intervir no território de outro EM, a pedido deste; segundo a Decisão 2005/147/JAI do conselho de 25 de Abril de 2005 deverá dividir-se em três fases distintas.

A primeira fase do processo de decisão é o tomar a iniciativa para pedir ajuda. Esta decisão é, sempre, tomada a nível político.

² Ver Apêndice D.

A segunda fase do processo de decisão é a própria tomada de decisões durante as operações desenvolvidas no território do EM requerente. Estas decisões são tomadas a nível político e judicial, variando consoante o sistema jurídico do EM.

A terceira fase do processo de tomada de decisão é a tomada de decisões táticas ou operacionais durante o decorrer das operações. O comando da UEI do EM requerido é atribuído ao seu comandante nacional que foi nomeado para essa operação em concreto.

3.11 RAZÕES POSSÍVEIS PARA O EM REQUERIDO RECUSAR A ASSISTÊNCIA AO EM REQUERENTE

O EM requerido tem a possibilidade, que lhe é conferida pelo artigo 3.º n.º 1 da Decisão 2008/617/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008, de recusar o pedido de assistência que lhe é dirigido pelo EM requerente.

As razões possíveis pela qual o EM requerente pode rejeitar o pedido de auxílio, segundo a Decisão 2005/147/JAI do Conselho de 25 Abril de 2005 são razões políticas, razões étnicas, razões de proporcionalidade e por razões de não ter recursos suficientes.

As razões Políticas são justificadas porque, a autoridade política responsável do EM requerido pode achar que a assistência que vai prestar ao EM requerente é inapropriada para solucionar a situação de crise em causa. Por exemplo, a UEI do EM requerido pode ter uma doutrina completamente diferente da UEI do EM requerente. Além disso, numa situação de negociação a UEI do EM requerente pode não estar sensibilizada para o quadro mental do cidadão prevaricador, o que vai dificultar a negociação.

As razões Étnicas encontram a sua justificação no argumento de que o que é eticamente permitido ou apropriado durante uma operação é diferente de um EM para o outro. Logo, há comportamentos que são tidos como exemplares num EM e noutra EM podem constituir um desafio.

As razões da proporcionalidade são justificadas pelo EM requerido por este achar que a assistência requerida pelo EM requerente não se encontra proporcional com a situação de crise a resolver.

As razões de não ter recursos suficientes é justificada quando o EM requerido concorda com a proporcionalidade da assistência requisitada, tendo em conta a situação de crise a

resolver, no entanto, este EM requerido não dispõe de recursos suficientes para prestar esse auxílio.

A figura que consta no Apêndice E traduz esquematicamente quais os motivos aceitáveis que um EM pode evocar para recusar o pedido de assistência que outro EM lhe encaminhou.

3.12 CONCLUSÕES

Neste capítulo foi efectuada uma abordagem à Rede Atlas. O acontecimento que ditou imperativamente o avançar com o projecto Atlas foi, sem dúvida, o 11 de Setembro de 2001. Observados os ataques destes atentados Terroristas, despertou-se a necessidade imperiosa da UE criar um mecanismo que conferisse protecção para acontecimentos daquela natureza. Foi então que a Rede Atlas teve definitivamente o visto da sua efectivação.

A Rede Atlas é composta por um presidente (*Chairman*), o vice-presidente, o gabinete executivo, o *fórum* de comandantes, os grupos de trabalho e os *fóruns*.

Como está definido na Convenção Atlas, para se poder ser membro da Rede Atlas é necessário cumprir três condições. Esses requisitos são, ser um país membro da UE, a UEI deve ter competência antiterrorismo e no máximo só poderão estar inscritas na Rede Atlas duas UEI de cada EM.

Para a Rede Atlas ser activada, ou seja, para um EM requisitar as forças de outro EM basta que as autoridades competentes dos dois EM entrem em contacto e, a partir desse momento, estabelece-se uma cooperação bilateral entre o EM requerente e o EM requerido.

O EM requerido pode recusar a assistência ao EM requerente. Neste caso essa recusa deverá ser justificada. A justificação pode consistir em motivações políticas, motivações étnicas, razões de proporcionalidade ou falta de recursos.

CAPÍTULO 4

PARTICIPAÇÃO DA GNR NA REDE ATLAS

4.1 INTRODUÇÃO

Portugal pertence à Rede Atlas com duas UEI, são elas o GIOE da GNR e o Grupo de Operações Especiais (GOE) da PSP.

Neste capítulo vai ser explorada a participação da GNR na Rede Atlas. A GNR pertence à Rede Atlas desde o ano de 2008. Só em 2008 é que a Guarda foi convidada a pertencer a esta organização porque só com a publicação da Lei n.º 63/2007 é que o GIOE passou a ter competência antiterrorismo que é uma das condições indispensáveis para poder pertencer à Rede Atlas.

Neste capítulo vai ser efectuada uma referência aos exercícios da Rede Atlas em que o GIOE já participou e as vantagens da GNR em pertencer à Rede Atlas.

4.2 EXERCÍCIOS DA REDE ATLAS EM QUE O GIOE PARTICIPOU

Portugal tem vindo paulatinamente a reforçar a cooperação com a UE em matéria policial e judiciária. Só desta forma se torna possível atingir um objectivo comum que se estabelece entre a UE e Portugal. Esse objectivo é, prevenir o Terrorismo.

A GNR desempenha um papel muito importante na luta contra o Terrorismo. O GIOE da GNR é a unidade que tem a seu cargo a nobre missão de ser a força antiterrorismo. Deste modo, todo o efectivo da GNR fornece o seu contributo para a luta antiterrorismo. Isto porque, só pelo facto de haver patrulhas diariamente por todo o território nacional, há uma quantidade enorme de informação que é recolhida pelas patrulhas. Esta informação

pode ser muito importante para prevenir atentados Terroristas e mesmo, para conduzir investigações.

O GIOE entrou para a Rede Atlas em 2008, porque, só com a publicação da Lei n.º 63/2007 de 06 de Novembro de 2007, é que passou a ter competência antiterrorismo.

Actualmente, o GIOE faz parte integrante do *fórum* negociadores. Neste *fórum*, entre outros, estão também inseridos membros como, o BOA da Polónia, a UEI de Espanha e o RAID de França. Além de pertencer a este *fórum*, o GIOE participa, ainda, como “observador”, no grupo de trabalho naval. Este grupo de trabalho tem na sua composição forças como o GSG-9 da Alemanha e o GIGN da França, entre outros.

O GIOE já participou em dois exercícios promovidos pela Rede Atlas. Um exercício foi produzido no âmbito das operações marítimas, o outro exercício foi projectado para treinar procedimentos no âmbito das operações aéreas. O exercício das operações marítimas foi realizado em Espanha, mais concretamente em Motril que situa no Sul de Espanha. Este exercício contou com a participação de sete militares do GIOE. Por sua vez, no exercício realizado em França estiveram presente cinco militares do GIOE.

4.3 VANTAGENS DA GNR EM PERTENCER À REDE ATLAS

A partir do momento que o GIOE pertence à Rede Atlas, está a fazer parte integrante de um grupo de elite, reconhecido mundialmente como tal, no combate ao Terrorismo. Quem não pertencer a esta elite automaticamente fica excluído por parte dos outros Estados para poder participar em qualquer evento. Isto traduz-se em ser colocado de parte ou posto à margem. Dadas estas evidências, torna-se imperativo pertencer à Rede Atlas e fazer parte desta rede elitista, independentemente do grupo de trabalho ou *fórum* a que se pertença. A Rede Atlas proporcionou ao GIOE uma perspectiva de cooperação e de abertura com outros países, permitindo assim um nivelamento entre o GIOE com as outras forças da UE que pertencem à Rede Atlas.

Segundo um estudo elaborado pelo Colégio de Defesa Nacional Sueca, existem muitas vantagens em pertencer à Rede Atlas, sobretudo para os países mais pequenos.

Essas vantagens são, desde logo, a possibilidade de participar em exercícios conjuntos com outras forças, o que possibilita uma enorme troca de informações entre estas forças e, por conseguinte, permite observar os procedimentos que adoptam algumas UEI que já

viveram em situações reais de Terrorismo. Vantajoso é, ainda, o facto das UEI poderem contactar e utilizar meios e equipamentos novos e mais sofisticados.

Uma mais-valia muito importante para qualquer UEI é a possibilidade que é conferida às forças de operações especiais que pertencem à Rede Atlas para partilharem experiências de incidentes já ocorridos (Mäkelä, 2003). Este ponto é deveras importante porque uma UEI pode aprender com a experiência de outra UEI e, desta forma, pode estar preparada para intervir numa situação muito mais prontamente e de forma mais eficaz do que estaria caso desconhecesse a experiência que resulta do actuar numa situação real do mesmo cariz.

A faculdade que a Rede Atlas confere às UEI de um EM, prestar assistência e actuar no território de outro EM, segundo Block (2007) é considerado como sendo mais uma vantagem em pertencer a esta rede. Contudo, seguindo ainda a linha de pensamento do mesmo autor, actualmente os Estados ainda se encontram bastante relutantes quando se toca neste assunto. Isto porque nenhum EM aceita de ânimo leve a intervenção de forças policiais estrangeiras no interior do seu território soberano. Nesta causa, os países nórdicos são aqueles que estão apontados como sendo os mais reticentes quando se toca neste assunto. Por sua vez, os países mais do sul da Europa encontram-se mais sensibilizados para esta causa e, efectivamente, parecem menos relutantes.

Uma vez que nenhum EM tem capacidade de lidar com todos os tipos de crise em grande escala, como é, por exemplo, o Terrorismo, que requer uma intervenção especial, a possibilidade de um EM pedir auxílio a outro EM ganha aqui sustentação. Se, por sua vez, a UEI do EM requerente já trabalhou com várias UEI, automaticamente vai escolher a UEI que terá mais capacidades para resolver o problema. No entanto, se nunca trabalhou com mais UEI não vai ter nenhuma referência.

F. Frattini (comunicação pessoal, 29 de Novembro de 2005) afirmou que a Rede Atlas é mundialmente o melhor exemplo de cooperação policial que existe em matéria de combate ao Terrorismo.

Como a Rede Atlas também tem a capacidade de fornecer equipamento aos seus membros, como efectivamente já o praticou anteriormente, este facto constitui-se como mais uma evidente vantagem à pertença da GNR na Rede Atlas. Neste sentido importa salientar que quando a Rede Atlas voltar a comprar e a distribuir equipamentos iguais por todos os seus membros, o GIOE também vai receber esses equipamentos.

PARTE II – TRABALHO DE CAMPO

CAPÍTULO 5

METODOLOGIA

5.1 INTRODUÇÃO

O objectivo da parte prática é verificar os conceitos teóricos, desenvolvidos na parte teórica, de forma a encontrar respostas que validem ou neguem as hipóteses levantadas no início do trabalho.

Neste sentido, apresenta-se neste capítulo o trabalho de campo efectuado. Inicia-se com a Metodologia, Métodos e Técnicas e Conclusões.

5.2 METODOLOGIA

O ponto de partida desta investigação foi a análise documental. No entanto, para continuar a investigação foi utilizado o método inquisitivo, nomeadamente, através de entrevistas realizadas a indivíduos previamente seleccionados. Isto permitiu aprofundar as hipóteses de partida que, neste trabalho se constituem, segundo Deshadies (1992) como hipóteses dedutivas, visto que, resultam de uma teoria capaz de estabelecer previsões.

5.3 MÉTODOS E TÉCNICAS

5.3.1 LOCAL

Este TIA teve a duração de, aproximadamente, dez semanas e decorreu na Escola da Guarda em Queluz, entre os dias 23 de Maio e 05 de Agosto de 2011.

5.3.2 INQUÉRITO POR ENTREVISTA

As entrevistas realizadas no âmbito deste TIA tiveram como objectivo obter informações.

Desta forma, este inquérito foi aplicado por entrevista semi-directiva³. Este tipo de entrevista tem por base um guião. Nesse guião encontram-se as várias questões a fazer que visavam direccionar os assuntos para algumas hipóteses levantadas na investigação.

Deste modo, foram realizadas três entrevistas distintas porque cada entrevista deveria estar adaptada à função que o entrevistado desempenha. Dentro deste prisma foi aplicada uma entrevista ao Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI)⁴. Foi também aplicada uma entrevista diferenciada desta, a todos os oficiais do GIOE⁵. Por último, foi realizada uma entrevista aos Sargentos e Guardas⁶ do GIOE que já participaram em exercícios no âmbito da Rede Atlas.

As respostas obtidas nas entrevistas foram submetidas a um análise qualitativa através de quadros que, segundo Guerra (2006, p. 73) são “Sínteses dos discursos que contém a mensagem essencial da entrevista...”.

5.3.3 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

As entrevistas foram realizadas ao SGSSI, ao comandante do GIOE da GNR, a todos os oficiais deste grupo e, também, aos Sargentos e Guardas que já participaram em

³ De acordo com Ghiglione e Matalon (2001) pode assumir a designação de entrevista estruturada

⁴ Ver Apêndice F.

⁵ Ver Apêndice I.

⁶ Ver Apêndice L.

exercícios no âmbito da Rede Atlas. Ao realizar as entrevistas teve-se a preocupação de entrevistar indivíduos que possuíssem conhecimento profundo e cimentado sobre o tema a tratar. O quadro seguinte, Quadro 5.1 ilustra a caracterização da amostra que se aplicou à respectiva entrevista.

Quadro 5.1: Caracterização da amostra que se aplicou à respectiva entrevista.

Entrevistado	Género	Idade	Posto	Função Actual	Entrevista Aplicada	Número da Entrevista
Antero Luís	M	56		SGSSI	N.º 1	1
Jorge Bolas	M	39	Major	Cmdt GIOE	N.º 2	2.1
Quadrado	M	35	Capitão	2º Cmdt GIOE	N.º 2	2.2
Bruno Fernandes	M	31	Capitão	Cmdt Comp	N.º 2	2.3
Miguel Gomes	M	29	Capitão	Cmdt Comp.	N.º 2	2.4
Ramos	M	39	2.º Sarg	Cmdt secção	N.º 3	3.1
Martins	M	32	2.º Sarg	Cmdt secção	N.º 3	3.2
Roque	M	30	2.º Sarg	Cmdt secção	N.º 3	3.3
Oliveira	M	43	Cabo	<i>Sniper</i>	N.º 3	3.4
Lopes	M	41	Cabo	Operacional	N.º 3	3.5
Barbosa	M	41	Cabo	Operacional	N.º 3	3.6
Domingos	M	34	Guarda	Operacional	N.º 3	3.7
Bernardino	M	31	Guarda	Operacional	N.º 3	3.8
Cordeiro	M	31	Guarda	Operacional	N.º 3	3.9
Ricardo	M	29	Guarda	<i>Sniper</i>	N.º 3	3.10

5.3.4 CONCLUSÃO

Para continuar a investigação utilizaram-se entrevistas, com o propósito de obter informações e conhecimentos sobre a temática “A participação da GNR na Rede Atlas.” Só com as entrevistas realizadas é que foi possível adquirir informações para responder a algumas interrogações que se nos apresentaram, pois, de outra forma este conhecimento não nos estava acessível.

CAPÍTULO 6

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

6.1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo são efectuadas as análises qualitativas das entrevistas realizadas.

Numa primeira fase apresenta-se uma análise qualitativa descritiva dos dados do inquérito por entrevista N.º 1. Seguidamente apreciam-se os resultados da entrevista N.º 2. Por fim, apresentar-se-ão os resultados da entrevista N.º 3.

Dada a limitação de espaço os quadros que contêm a análise qualitativa dos inquéritos por entrevista encontram-se em apêndice.

6.2 ANÁLISE QUALITATIVA DESCRITIVA DOS DADOS DO INQUÉRITO POR ENTREVISTA

6.2.1 ENTREVISTA N.º 1

A Entrevista N.º 1, como já foi referido anteriormente na Introdução, foi realizada ao SGSSI. O Quadro G.1, que se apresenta no Apêndice G, apresenta a análise qualitativa descritiva dos dados obtidos no inquérito por entrevista N.º 1.

6.2.1.1 Conclusões da Entrevista N.º 1

As conclusões retiradas da análise da entrevista n.º 1 encontram-se expostas nesta secção. Depois de analisada a entrevista podemos concluir que, o facto da GNR

pertencer à Rede Atlas confere ao país a possibilidade, em caso de necessidade, de pedir auxílio a outras UEI de EM da UE.

Efectivamente existem alguns factores que fazem de Portugal um potencial alvo para as organizações terroristas internacionais. Com efeito, o facto de Portugal pertencer à Rede Atlas é considerado como uma vantagem porque, a Rede Atlas confere a possibilidade de partilhar informação com outros países. Verdadeiramente, esta possibilidade traduz-se numa mais-valia em caso de defesa contra potenciais ataques terroristas.

Por outro lado, o facto da GNR pertencer à Rede Atlas não vai carrear nenhuma implicação para o ordenamento jurídico interno de Portugal. Isto porque o Plano Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança prevê e define procedimentos em casos de gestão de Incidentes Tático Policiais (ITP).

A cooperação, coordenação e partilha de informações são essenciais no combate ao Terrorismo. Este combate pode constituir-se muito mais eficaz se houver partilha de meios e recursos, informações e conhecimentos, pelo que, é extremamente profícuo a capacidade de inter-ajuda que a Rede Atlas disponibiliza entre todos os seus EM.

As intervenções noutros EM devem ser encaradas como a defesa do Estado de Direito Democrático, da legalidade e do combate ao Terrorismo, pelo que, as eventuais perdas de vidas dos elementos de uma UEI de um EM ao serviço de outro EM fazem parte desta missão.

Para Portugal dirigir um pedido de ajuda a outro EM a decisão é do Primeiro Ministro por proposta do SGSSI.

6.2.2 ENTREVISTA N.º 2

A Entrevista N.º 2 foi aplicada a todos os Oficiais do GIOE. A seguir apresenta-se a análise qualitativa descritiva dos dados obtidos no inquérito por entrevista referentes às respectivas perguntas. Os correspondentes quadros de análise de conteúdo apresentam-se no Apêndice J.

6.2.2.1 Análise de Conteúdo à Questão N.º 1

No Quadro J.1, constante no Apêndice J apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 1 - Actualmente os países da União Europeia têm ordenamentos jurídicos diferentes. Como tal, o expectável é que as forças de intervenção de um EM apenas conheçam a

legislação do seu Estado. Contudo, estas forças podem ter de intervir num outro EM que não o seu e têm de respeitar esse ordenamento jurídico, que, presumivelmente é pouco conhecido por essas UEI.

Considera que deveria existir algum mecanismo para dirimir essas diferenças jurídicas? Por exemplo umas ROE (*Rules of Engagement*)?

A questão teve o intuito de saber se seria vantajoso existir um mecanismo que dirimisse as diferenças jurídicas dos EM da UE aquando da necessidade de intervenção de uma UEI estrangeira num EM a pedido deste.

As respostas obtidas por parte dos entrevistados conduziram todas ao mesmo resultado. Os entrevistados referiram que não deveria existir qualquer tipo de mecanismo para dirimir as diferenças jurídicas dos EM da UE, aquando de uma situação que requer intervenção de uma UEI de um outro EM. O grupo de entrevistados esteve de acordo ao afirmar que esta situação de crise é de cariz puramente policial e, como tal, não se justifica nenhuma alteração ao ordenamento jurídico interno do EM requerente.

6.2.2.2 Análise de Conteúdo à Questão N.º 2

No Quadro J.2 que consta no Apêndice J, apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 2 - Quando um EM envia um pedido de ajuda a outro EM, na prática isso não se traduz num declarado reconhecimento de perda de soberania, ou reconhecimento de incapacidade para resolver problemas internos? Como classifica, em termos de nacionalismo e prestígio, que as UEI de um EM tenham de resolver os problemas internos de outro EM?

Na resposta a esta questão todo os entrevistados estiveram de acordo ao referir que não consideram que o facto de recorrer a forças da Rede Atlas seja considerado como uma perda de soberania ou um reconhecimento de incapacidade para solucionar os problemas internos do EM que tem um ITP a resolver. O Sr. Major Bolas adianta que nenhum país, sozinho, tem capacidade para resolver uma situação de Terrorismo que envolva, por exemplo, a tomada e sequestro de um navio. Acrescenta ainda que, numa situação destas os países mais fortes jogam o seu prestígio face aos países mais fracos.

6.2.2.3 Análise de Conteúdo à Questão N.º 3

No Quadro J.4, constante no Apêndice J, apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 3 - Faz já 3 anos que a GNR pertence à Rede Atlas. Até agora que consequências é que isso provocou na GNR?

Esta pergunta tinha como objectivo conhecer quais as implicações que a Rede Atlas provocou na GNR e com incidência, no GIOE. O conteúdo das respostas obtidas pelos entrevistados, no que respeita a esta questão foi bastante diversificado. Não obstante, todos os entrevistados concordaram que a Rede Atlas proporcionou uma grande troca de experiências e de conhecimentos. O Sr. Capitão Fernandes acrescentou que a Rede Atlas trouxe a possibilidade de estabelecer um método de comparação com as outras UEI. Este método de comparação afigura-se como um mecanismo de nivelamento que permite comparar procedimentos adoptados pelas diversas UEI.

Ademais, o Sr. Capitão Gomes referiu que a Rede Atlas trouxe a possibilidade de avaliar e listar alguns pormenores, sobretudo a nível de equipamentos e procedimentos. Através da observação destes pormenores nas outras UEI, os mesmos podem ser considerados importantes ou não, e, conseqüentemente, poderão ser adoptados ou não para o GIOE.

6.2.2.4 Análise de Conteúdo à Questão N.º 4

No Quadro J.4, que se expõe no Apêndice J, apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 4 - Actualmente, excepto a Suíça que tem o papel de observadora, só podem pertencer à Rede Atlas forças da União Europeia. Como vê a possibilidade de forças que não pertençam à União Europeia passarem a ser membros da Rede Atlas? Considera que isso seria vantajoso? Em que aspectos?

Esta pergunta foi colocada com o intuito de ficar a conhecer qual é a possibilidade de abertura da Rede Atlas a países terceiros. Segundo o entendimento dos entrevistados há duas opiniões distintas.

Por um lado, o Sr. Major Bolas e o Sr. Capitão Gomes defendem que só os países que pertencem à UE é que devem ser membros da Rede Atlas. Deste modo o Sr. Major Bolas refere que permitir que países terceiros sejam membros da Rede Atlas é desvirtualizar o modelo original, além de que, a verba que a Rede Atlas dispõe é dinheiro da UE, portanto, são fundos Europeus que são pagos por todos os EM.

Por outro lado, o Sr. Capitão Quadrado e o Sr. Capitão Fernandes defendem que seria vantajoso para a Rede Atlas ter membros que não pertencessem à UE uma vez que isso possibilitava uma maior troca de conhecimentos, experiências e informações.

6.2.2.5 Análise de Conteúdo à Questão N.º 5

No Quadro J.5 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 5 - Actualmente a Rede Atlas dispõe dos mecanismos necessários para intervir imediatamente numa situação de crise?

Todos os entrevistados consideram que presentemente a Rede Atlas está preparada para intervir numa qualquer situação crise que se despolete de um momento para o outro.

Isto significa que a Rede Atlas se encontra bem preparada e organizada, capaz de responder prontamente e com eficiência numa situação de crise.

O Sr. Major Bolas referiu, ainda, que o mecanismo de activação da Rede Atlas, além de prático é exequível. Com efeito, isso já foi testado na realidade pela Áustria e a Alemanha e, efectivamente, o mecanismo revelou-se viável.

6.2.2.6 Análise de Conteúdo à Questão N.º 6

No Quadro J.6 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 6 - Hoje a GNR está inserida no *fórum* “negociadores”. Como vê a possibilidade da GNR, brevemente, vir a pertencer a outros *fóruns*?

Esta questão teve o intuito de saber qual é a possibilidade que o GIOE tem para vir a pertencer a outros grupos de trabalho. As respostas obtidas por parte dos entrevistados foram unânimes. Todos os entrevistados consideram que o único entrave que se coloca a essa possibilidade são questões orçamentais. O Sr. Major Bolas refere que pertencer aos grupos de trabalho é importantíssimo e isso seria bom para o GIOE.

Contudo, as limitações orçamentais não permitem que hoje o GIOE passe a pertencer a um grupo de trabalho. Isto implicaria participar nas reuniões, participar nos treinos e preparações dos exercícios e, por conseguinte, implica a capacidade de poder acolher e realizar o exercício que seria rotativo entre os países que pertencem ao grupo de trabalho.

6.2.2.7 Análise de Conteúdo à Questão N.º 7

No Quadro J.8 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 7 - Muitos especialistas em Terrorismo apontam o orgulho Alemão, que levou à recusa da proposta de assistência dos Israelitas, como principal erro das negociações no caso dos jogos olímpicos de Munich em 1972. Parece-lhe verosímil, hoje em dia, um país pedir auxílio a outro nesta matéria?

Esta questão teve o intuito de saber se hoje em dia os EM da UE ainda se encontram relutantes em pedir auxílio quando estão a atravessar uma situação de crise. Os entrevistados afirmaram que, dado o contexto da cena internacional e a evolução do Terrorismo, os EM encontram-se cada vez mais dependentes uns dos outros e, como tal, apresentam-se menos relutantes em pedir auxílio.

Não obstante, o Sr. Capitão Quadrado admite que, existem, ainda, alguns EM que dificilmente irão pedir ajuda em qualquer situação de crise.

6.2.2.8 Conclusões da Entrevista N.º 2

Apoiando-nos nos dados recolhidos e nas observações efectuadas durante o decurso da investigação, concluímos que, não faz sentido criar-se nenhum mecanismo jurídico para dirimir as dissemelhanças a nível de ordenamentos jurídicos que existem nos diversos EM da UE. Seguindo a linha de pensamento do Sr. Major Bolas, este mecanismo nunca deverá existir porque estamos a falar de Estados politicamente organizados e, a única ajuda que necessitam é para solucionar um ITP. Neste caso não será necessário aplicar regras de excepção e, portanto, a lei vigente do país em questão manter-se-á vigente.

Actualmente nenhum EM da UE individualmente considerado tem capacidade para responder a um ITP desta natureza. Por isso, dado o contexto actual, o expectável e o mais razoável é que os EM enviem um pedido de auxílio a outros EM para solucionar os ITP que eventualmente venham a ocorrer no seu território soberano. Numa Europa unida em todos os aspectos, como, por exemplo, defesa, segurança e economia, não fazia sentido algum que os EM ainda se apresentassem relutantes a enviar um pedido de ajuda a outro EM. Isso só confirmaria a ignorância por parte de quem o não fizesse de não conhecer as capacidades que a Rede Atlas oferece a todos os seus membros e, mais gravoso ainda, não ter consciência das proporções que o Terrorismo tomou e, conseqüentemente, os seus resultados nefastos. Acrescentando, a Rede Atlas é financiada pela UE que, por sua vez, é financiada por todos os seus EM. Não faria

sentido algum um EM estar a pagar para suportar a Rede Atlas e, quando tem um ITP a resolver ao qual não é capaz de dar resposta, hesite em pedir auxílio.

Maioritariamente, o que a Rede Atlas trouxe de novo para o GIOE foi conhecimento em diversas áreas que até ao momento de entrar para a Rede Atlas estavam pouco exploradas. Como a Rede Atlas é um mecanismo de cooperação e formação não introduziu alterações orgânicas no GIOE. A Rede Atlas proporcionou, também, um mecanismo de comparação com outras forças congéneres da UE que serve de nivelamento para comparar procedimentos.

Um dos temas que tem sido discutido na Rede Atlas é a adesão de novos membros, incluindo países terceiros. Porém, como na Convenção Atlas está plasmado que só países da UE é que podem ser membros, esta adesão de países tem sido constantemente vetada. Não seria de esperar outra resposta, dado que, já foram anteriormente vetadas entradas para a Rede Atlas de países como, por exemplo, os EUA e, se assim não fosse, a Rede Atlas poderia estar a entrar em conflito com estes países que viram a sua entrada vetada. Por isso, é de prever que a Rede Atlas dificilmente abra excepções neste campo.

A Rede Atlas, actualmente, dispõe de todos os meios necessários para fazer face a uma situação de crise. Isso já ficou demonstrado em 2004 quando a Áustria enviou um pedido de ajuda à Alemanha e esse pedido foi atendido.

Com efeito, seria muito importante para o GIOE pertencer a outros grupos de trabalho mas, por limitações de ordem financeira, num período próximo isso não será possível.

6.2.3 ENTREVISTA N.º 3

A Entrevista N.º 3 foi aplicada aos Sargentos e Guardas do GIOE que participaram nos exercícios promovidos pela Rede Atlas.

No Apêndice M apresentam-se os respectivos quadros com a análise qualitativa descritiva dos dados obtidos no inquérito por entrevista.

6.2.3.1 Análise de Conteúdo à Questão N.º 1

No Quadro M.1 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 1 - Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?

Esta pergunta teve o intuito de conhecer qual é o entendimento que os Sargentos e Guardas do GIOE que já participaram em exercícios da Rede Atlas imputam ao seu significado. Todos os entrevistados referem que a Rede Atlas é uma rede constituída por forças de operações especiais, onde se trocam conhecimentos e experiências entre as forças. Alguns entrevistados acrescentam ainda o factor da cooperação que se pode estabelecer entre os EM.

6.2.3.2 Análise de Conteúdo à Questão N.º 2

No Quadro M.2 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 2 - Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?

Esta questão tinha como propósito identificar em que exercícios produzidos pela Rede Atlas é que o GIOE participou e, bem assim, identificar qual a matéria que foi abordada em cada exercício. Nestas circunstâncias, concluímos que o GIOE já participou em exercícios organizados pela Rede Atlas em França e em Espanha. O exercício realizado em França teve como objectivo executar entradas em aeronaves. Por sua vez, o exercício realizado em Espanha teve como objectivo desenvolver operações marítimas.

6.2.3.3 Análise de Conteúdo à Questão N.º 3

No Quadro M.3 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 3 - Qual o papel que desempenhou nesse exercício?

Todos os entrevistados, com a excepção do Cabo Barbosa, desempenharam a mesma função. Deste modo, o Cabo Barbosa teve o papel de “observador”, por seu turno, os outros entrevistados desempenharam as funções de operacionais, dentro da especialidade que corresponde a cada um.

6.2.3.4 Análise de Conteúdo à Questão N.º 4

No Quadro M.4 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 4 - Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?

Todos os entrevistados responderam de forma consensual a esta questão. Os exercícios em que participaram proporcionaram-lhes contacto com equipamentos novos.

6.2.3.5 Análise de Conteúdo à Questão N.º 5

No Quadro M.5 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 5 - Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?

No que concerne à resposta a esta pergunta todos os entrevistados estiveram de acordo ao referir que a experiência foi muito enriquecedora a nível profissional.

Alguns entrevistados referiram ainda que, foi muito proveitoso participar nestes exercícios porque absorveram muitos conhecimentos. Estes conhecimentos foram adquiridos, sobretudo, através da observação de como é que as outras UEI trabalham e do contacto entre os próprios militares.

6.2.3.6 Análise de Conteúdo à Questão N.º 6

No Quadro M.6 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 6 - Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?

O intuito desta questão era saber qual a importância que o grupo de entrevistados atribui à realização e à participação em exercícios deste tipo e com estas características.

Todos os entrevistados responderam que estes intercâmbios entre forças de operações especiais são muito importantes. Os argumentos utilizados para justificar a sua importância são o facto deste tipo de exercícios promover a troca de conhecimentos, de experiências com os elementos das outras forças, a possibilidade de aprender a solucionar os mesmos problemas com técnicas diferentes e o facto de poder observar, contactar e experimentar equipamentos novos.

6.2.3.7 Análise de Conteúdo à Questão N.º 7

No Quadro M.7 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 7 - Identificou que, algumas das técnicas/táticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Esta questão teve o intuito de saber se algumas das técnicas utilizadas pelas diversas UEI que pertencem à Rede Atlas foram adoptadas para o GIOE. Todos os entrevistados responderam afirmativamente, atestando que algumas das técnicas observadas durante a participação nos exercícios da Rede Atlas foram, posteriormente, implementadas no GIOE. As técnicas que foram adoptadas, naturalmente, estão relacionadas com a matéria

que foi abordada nos exercícios em que o GIOE participou. Perante este circunstancialismo, foram adoptadas técnicas que estão relacionadas com operações marítimas e aéreas.

6.2.3.8 Conclusões Da Entrevista N.º 3

As principais ilações que esta entrevista nos permitiu recolher encontram-se plasmadas nesta subsecção. Neste contexto, concluímos que o GIOE já participou em dois exercícios da Rede Atlas. Um exercício foi realizado em França e o outro exercício foi efectuado em Espanha. O primeiro foi conduzido pelo grupo de trabalho aéreo, visando operações aéreas, por outro lado, o exercício de Espanha foi vocacionado para operações marítimas. Essencialmente, o grupo de entrevistados desempenhou o papel de operacional, onde faziam parte dos elementos das equipas de assalto. Excepção aos entrevistados da especialidade *Sniper* que desempenhavam funções próprias da especialidade.

Deste modo podemos afirmar que, os exercícios da Rede Atlas constituem-se muito enriquecedores a nível profissional. Proporcionam contacto com equipamentos novos e garantem a possibilidade de os utilizar. Algumas das técnicas observadas nestes exercícios foram posteriormente implementadas no GIOE.

A participação nestes exercícios é importantíssima porque, permite o contacto com outros elementos das diferentes UEI, garante a troca de ideias, conhecimentos e experiências, possibilita contacto com materiais novos e, por conseguinte, a sua utilização. A participação nestes eventos constitui-se como um meio fundamental para beber os conhecimentos que a Rede Atlas dispõe.

CAPÍTULO 7

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

7.1 INTRODUÇÃO

O presente TIA tem como objectivo identificar as consequências da GNR pertencer à Rede Atlas. Dado este circunstancialismo, efectuou-se uma abordagem a toda a Rede Atlas e, por fim, direccionou-se a investigação à participação efectiva do GIOE da GNR na Rede Atlas.

Posto a análise das ilações recolhidas na parte teórica vincou-se imperativo analisar e discutir os resultados emanados do trabalho de campo, de modo a validar ou não as hipóteses formuladas na introdução do trabalho.

Neste capítulo vai ser verificada a validade das hipóteses que foram formuladas na parte inicial do trabalho.

Seguidamente, vão ser apresentadas as reflexões finais sobre as conclusões que este trabalho permitiu recolher.

Por último serão, também, apresentadas as limitações da presente investigação e as propostas para futuras investigações.

7.2 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES

Finalizada a análise e discussão dos dados recolhidos, irão ser de seguida confirmadas ou não as hipóteses elaboradas no início do trabalho.

1- Hipótese: “A Rede Atlas teve origem na necessidade da UE combater o Terrorismo e a sua estrutura será composta por um presidente e dotada de meios de operações especiais.” Através da análise documental podemos concluir que a Rede Atlas foi criada

pela UE para esta estar dotada de uma célula de cooperação policial vocacionada para lidar com situações de foro terrorista. Podemos também concluir que esta estrutura apresentada na hipótese não está correcta, pois, a Rede Atlas é composta por um presidente, um vice-presidente, o gabinete executivo, o *fórum* de comandantes, os grupos de trabalhos e os *fóruns*. Esta hipótese foi confirmada.

2- Hipótese: “A GNR participa com o GIOE no *fórum* negociadores.” Através da entrevista n.º 2 efectuada podemos concluir que esta hipótese está incompleta. A GNR participa com o GIOE no *fórum* negociadores e participa também como “observador” no grupo de trabalho naval.

3- Hipótese: “A GNR fica a ganhar experiência.” Através da entrevista n.º 3 efectuada podemos concluir que a GNR ganha experiência, conhecimento, fica a conhecer outras doutrinas diferentes, coopera com novas forças e possibilita aos militares que participam nos exercícios contactar e trabalhar efectivamente com equipamentos novos.

4- Hipótese: “Uma UEI pode intervir noutro EM desde que este seja alvo de um ataque terrorista.” Pelo estudo realizado concluímos que para uma UEI intervir noutro EM há todo um processo que deverá englobar três fases que devem ser desencadeadas. A primeira fase é a própria tomada de decisão para pedir ajuda. A segunda fase é a tomada de decisões durante as operações desenvolvidas no território do EM requerente. A última fase é a tomada de decisões táticas ou operacionais durante o decorrer das operações. Esta hipótese não se verifica.

5- Hipótese: “A participação da GNR na Rede Atlas aumenta o nível de segurança nacional.” Pela entrevista n.º 1 realizada podemos concluir que o facto da GNR pertencer à Rede Atlas aumenta o nível de segurança nacional. Permite também que o país tenha um mecanismo de auxílio ao seu dispor. O facto de Portugal pertencer à Rede Atlas é encarado de uma forma muito positiva, uma vez que lhe permite partilhar formação e informação neste domínio com outros EM da UE. Esta hipótese verifica-se.

6- Hipótese: “Não haverá quaisquer implicações.” Através das entrevistas n.º 1 e n.º 2 realizadas podemos concluir que esta hipótese se verifica. De facto, não há qualquer alteração ao quadro jurídico interno provocada pelo circunstancialismo da GNR pertencer à Rede Atlas. Esta hipótese verifica-se e foi validada.

7.3 REFLEXÕES FINAIS

Este TIA teve por base a pergunta de partida “Quais as consequências da GNR pertencer à Rede Atlas.”

O facto da GNR pertencer à Rede Atlas coloca o GIOE num patamar muito mais elevado e prestigiado quando em comparação com outras forças congéneres que não pertençam à Rede Atlas. Desde logo a Rede Atlas proporcionou uma perspectiva de cooperação e de abertura com outros países. A Rede Atlas proporciona uma vasta troca de informações, um intercâmbio de experiências, de conhecimentos e trouxe a possibilidade do GIOE actuar no território de outro EM, quando solicitado por este.

Os militares do GIOE que já participaram em exercícios da Rede Atlas revelam-se extremamente motivados quando se fala nesta matéria e todos admitem que fazer parte destes exercícios é extremamente enriquecedor, quer a nível profissional quer pessoal.

A Rede Atlas proporciona uma profissionalização de novas técnicas de intervenção antiterrorista.

Actualmente o GIOE da GNR está inserido no *fórum* negociadores e participa como “observador” no grupo de trabalho naval.

Por sua vez, o facto da GNR pertencer à Rede Atlas aumenta o nível de segurança nacional. Esta circunstância deve-se à capacidade que a Rede Atlas permite de se partilhar informações e formação com países amigos, o que na prática se traduz como uma mais-valia em caso de eventual defesa contra potenciais ataques terroristas.

Por outro lado importa relevar que o facto da GNR pertencer à Rede Atlas não implica qualquer alteração ao quadro legal definido.

Os fundos da Rede Atlas são usados para pagar os custos dos exercícios promovidos pela Rede Atlas, excepto as deslocações. Isto implica que quem pertence aos grupos de trabalho e *fóruns* são os países mais ricos, ou seja, são os países que têm capacidade de suportar os custos e possuem infra-estruturas adequadas para a organização dos exercícios no seu território. Indirectamente estes são os países que usufruem mais e melhor do orçamento disponibilizado à Rede Atlas.

Com efeito, como os países mais pobres não têm capacidade de pertencer a um grupo de trabalho ou *fórum*, pois isso implicaria a existência de infra-estruturas adequadas e custas das viagens para esse país participar nas reuniões de coordenação, não usufruem directamente desta vantagem disponibilizada pela Rede Atlas.

Ademais, o facto de uma UEI pertencer a um grupo de trabalho ou *fórum* possibilita que desenvolva e participe em exercícios mais restritos, destinados aos elementos pertencentes ao mesmo grupo de trabalho ou ao mesmo *fórum*, sendo estas despesas suportadas pelo orçamento da Rede Atlas.

Consequentemente, uma UEI que não esteja incluída num grupo de trabalho ou *fórum*, não irá usufruir directamente dos fundos europeus, uma vez que não participa directamente nos exercícios de desenvolvimento de matérias e doutrinas. Nesta situação uma UEI limita-se, apenas, à observação dos resultados e, posteriormente, à adopção ou não das técnicas e tácticas desenvolvidas pelas UEI que pertencem aos grupos de trabalho ou *fóruns*.

Por sua vez, como nada limita o número de participações em *fóruns*, a mesma UEI pode pertencer a vários grupos de trabalho ou *fóruns* em simultâneo, desde que, para isso se reúnam as capacidades financeiras e infra-estruturas adequadas.

Actualmente cabe à Rede Atlas um papel muito nobre no seio da UE, que é o de melhorar as capacidades para combater o Terrorismo. Assim, a Rede Atlas contribui para transmitir um maior sentimento de confiança e de segurança à Comunidade Europeia.

7.4 RECOMENDAÇÕES

No que diz respeito às recomendações, apesar do caminho já estar lançado recomendam-se algumas medidas.

A permanência da GNR na Rede Atlas é indispensável para o GIOE se continuar a impor no “*top*” das mais conceituadas e prestigiadas UEI da UE.

Neste sentido, um investimento nesta área iria possibilitar ao GIOE pertencer a outro grupo de trabalho e, consequentemente, seria determinante para poder organizar exercícios e para transmitir visibilidade do próprio GIOE e de Portugal para os restantes EM da UE. Desta forma, como os exercícios da Rede Atlas são suportados pelos seus fundos, se o GIOE pertencer a um grupo de trabalho, ao ter a seu cargo a organização de um exercício em Portugal, estará a projectar o país e a demonstrar a enorme capacidade do próprio GIOE perante as restantes UEI da UE. Além disso, poderia conduzir os exercícios de acordo com os seus interesses e estaria a administrar/gerir a verba da UE.

Por outro lado, se fosse possível ao GIOE participar em mais exercícios da Rede Atlas certamente os seus militares iriam ter um conhecimento mais profundo e mais abrangente sobre outras temáticas.

Assim recomenda-se que o GIOE continue a incrementar o seu valor e a melhorar as suas capacidades junto da Rede Atlas.

7.5 LIMITAÇÕES

Em termos de limitações esta investigação encontrou dois grandes obstáculos. Esses obstáculos foram o limite imposto ao número de páginas e a dificuldade em obter informações sobre o tema.

O limitar o trabalho a 40 páginas demonstra-se bastante redutor, tanto no desenvolvimento do trabalho como no estudo dos dados recolhidos.

A dificuldade em obter informações prende-se com o facto de esta ser uma matéria sensível, sendo que vários documentos são confidenciais e, estende-se também ao declarado “não” obtido pelo *chairman* do Atlas para fornecer uma entrevista. Por fim pelo facto de ser pioneiro e não haver nenhum trabalho que se constituísse como referência.

7.6 INVESTIGAÇÕES FUTURAS

Posto a elaboração deste trabalho, na opinião do autor, futuramente deve-se conceder importância às seguintes questões:

- Aceitação de países terceiros na Rede Atlas.
- A influência de um negociador estrangeiro num terrorista com características culturais diferentes.
- O *fórum* negociadores e as diferentes influências culturais dos EM da UE.
- A aceitação de intervenção de UEI estrangeiras nos Estados Nórdicos da UE vs a aceitação de intervenção de UEI estrangeiras nos Estados do Sul da UE.
- Possibilidade da participação da Rede Atlas na segurança de eventos de alto risco realizados no espaço da UE.

BIBLIOGRAFIA

- Academia Militar. (2008). *Orientações para redacção de trabalhos*. Lisboa: Academia Militar.
- Assembleia da República. (2007). Lei n.º63/2007 de 6 de Novembro. *Diário da República*, 1ª Série, n.º213, 8043 - 8051.
- Block, L. (2007). *Europe's Emerging Counter-Terrorism Elite: The ATLAS Network (Volume5)*. Retrieved from the Web on March 12, de 2011. <http://bibliotek.fhs.mil.se/publikationer/uppsatser/2003/chp0103/>.
- Calahan, A. (1995). *The Israeli Response to the 1972 Munich Olympic Massacre and the Development of independent covert action teams*, Tese de mestrado em defesa. Washington: Department of Defense of the U.S. Government.
- Conselho da União Europeia. (2005) Decisão 2005/147/JAI do Conselho de 25 Abril 2005. *ENFOPOL*, 48, 1 – 8.
- Conselho da União Europeia. (2008). Decisão 2008/615/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008. *Jornal Oficial da União Europeia*, L, 210/1 - 210/11.
- Conselho da União Europeia. (2008). Decisão 2008/617/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008. *Jornal Oficial da União Europeia*, L, 210/73 - 210/75.
- Conselho da União Europeia. (2006). Tratado da União Europeia. *Jornal Oficial da União Europeia*, C 321 E, 01- 331.
- Convenção Atlas*. (n.d.). Retrieved February 3, 2011, from <https://www.atlasunits.org/ATLASV2/Default.aspx?tabid=4324&language=en-US/>.
- Dagbladet, S. (2003, March 27). Fler gripanden med Schenguen. *Polici Bulletin*, 126, 9-11.
- Deshadies, B. (1992). *Metodologia da Investigação em Ciências Sociais Humanas* (L. Baptista, Trad.) Lisboa: Instituto PIAGET. (Trabalho original publicado em 1992).
- Declaração sobre a luta contra o terrorismo*. (n.d.). Retrieved may 9, 2011, from http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/pt/ec/79644.pdf/.
- Ghiglione, R., & Matalon, R. (2001). *O Inquérito*. (4ª ed.) Oeiras: Celta Editora. (Trabalho original publicado em 1977, 1998)
- Guerra, I. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: Sentidos e formas de uso*. Estoril: Principal Editora.
- Jenkins, B. (1984). *Terrorism and Personal Protection*. Boston: Butterworth-Heinemann.
- Laqueur, W (2001). *A History of Terrorism*. London: Transaction Publishers.
- Mäkelä, J. (2003). *Combating terrorism in Nordic countries: a comparative study of the military's role*, C-level thesis, Swedish National Defence College. Tese de doutoramento em segurança. Swedish: National Defence Colege.
- Monty, G., Benjamin, R., Marshal, M. (2009). *Conflict, Governance, and State Fragility* Maryland: George Mason University s.e.
- Poland, J. (2010). *Understanding Terrorism, Groups, Strategies and Responses*. New Jersey: Prentice Hall.

- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais Trajectos*. (J. Marques., M. Mendes., M. Carvalho, Trad.) (5ª ed.) Lisboa: Gradiva
- Sarmiento, M. (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada*. (2ª ed.) Lisboa: Universidade Lusíada Editora
- Smith, A.(2003). *Combatendo o Terrorismo*. s.l.:s.e.
- Visagro, A. (2009). *Guerra Irregular. Terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história*. São Paulo: Contexto Editora.
- Whittaker, D.(2005) *The Terrorism Reader*. London: Routledge.
- Woloszyn, A. (2006). *Aspectos gerais e criminais do Terrorismo e situação do Brasil*.s.l.:s.e.

APÊNDICES

APÊNDICE A

A figura que se segue traduz de forma simplificada o modelo de investigação utilizado para a realização deste trabalho.

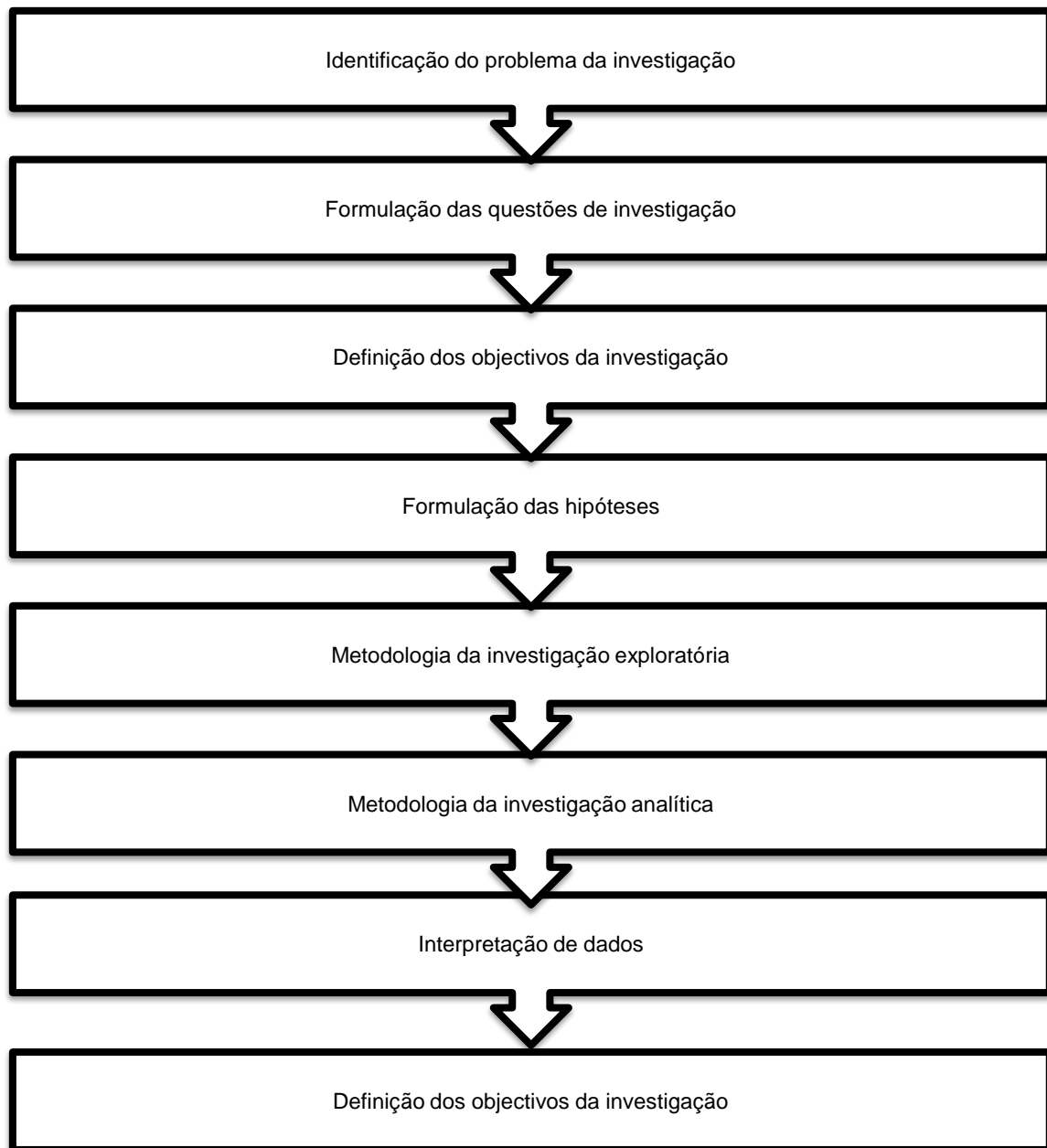


Figura A.1: Modelo de investigação do trabalho.

Fonte: Adaptado de Sarmento (2008, p.9)

APÊNDICE B

TERRORISMO

B.1 DEFINIÇÕES DE TERRORISMO

Segundo Brian Jenkins (1984) Terrorismo é o uso calculado da violência ou ameaça de violência para incutir medo, o propósito é de coagir ou intimidar governos ou sociedades para a prossecução dos objectivos que são, geralmente políticos, religiosos ou ideológicos. Esta definição foi cuidadosamente concebida para distinguir o Terrorismo de outros tipos de violência. O acto de Terrorismo é definido independente da causa que o motiva. As pessoas utilizam a violência terrorista em nome de várias causas. Já Walter Laqueur (2001) define o termo correspondendo a um assassinato sistemático, a mutilação criminal, e a ameaça de inocentes para criar medo e intimidação de forma a ganhar uma vantagem política ou tática e, geralmente para influenciar uma audiência.

Segundo James Poland (2010), Terrorismo é fazer uso ilegal ou ameaçar usar a violência contra pessoas ou propriedades. Normalmente a intimidação tem como alvo um governo, indivíduo ou grupo, com o objectivo de modificar a sua conduta.

Whittaker (2005, p. 18) citou duas definições de Terrorismo, uma do FBI e outra do departamento de Defesa dos EUA. O FBI classifica o Terrorismo como sendo:

“...um dos principais problemas que historicamente os países latino-americanos têm enfrentado. As causas económicas e sociais deste fenómeno são amplamente conhecidas. Governos latino-americanos frequentemente têm respondido ao Terrorismo com medidas altamente repressivas, que incluem não só os alegados terroristas, como também os que violam os direitos fundamentais da população em geral.”⁷

Segundo o Departamento da Defesa dos EUA é “...o uso calculado da violência ou da ameaça da sua utilização para provocar o medo com a intenção de coagir ou intimidar governos ou sociedade, a fim de conseguir objectivos, geralmente políticos, religiosos ou ideológicos.”

⁷ Tradução livre da responsabilidade do autor.

Perante esta panóplia de definições, de um modo geral e simplificado, podemos concluir que o Terrorismo, consiste no uso sistemático do terror ou da violência imprevisível contra regimes políticos, povos ou pessoas para alcançar um fim político, ideológico ou religioso.

Muitos grupos terroristas da Europa contemporânea assemelham-se aos anarquistas do século XIX no seu isolamento das principais correntes políticas e natureza pouco realista dos seus objectivos. Sem base no apoio popular, substituem actividades políticas legítimas pela acção violenta, como sequestro de pessoas, desvio de aviões, assassinato de civis e explosão de bombas em lugares públicos.

Em relação aos motivos que movem os terroristas, são diversos mas, podem-se agrupar em três categorias principais: "racional, psicológica e cultural" (Whittaker, 2005). Segundo o mesmo autor, o "terrorista racional" pensa nos seus objectivos e opções, fazendo uma análise custo-benefício. Este, tenta determinar se existem formas menos dispendiosas e mais eficazes que o Terrorismo para alcançar o seu objectivo. Para avaliar os riscos compara as capacidades de defesa do alvo com as suas próprias capacidades para atacar. O Terrorista racional mede a capacidade do seu grupo para sustentar o esforço. A análise racional do terrorista é similar à de um comandante militar ou à de um empresário que considera os cursos de acção disponíveis. Nos anos 70, os Tupamaros no Uruguai do Exército Revolucionário do Povo e Montoneros na Argentina desencadearam uma reacção popular hostil ao Terrorismo. Empurraram as sociedades para além do seu limiar de tolerância e, conseqüentemente, foram destruídos. O mesmo aconteceu com vários grupos que operavam na Turquia no final dos anos 70 e, possivelmente, várias famílias de mafiosos na Itália na década de 90.

A motivação psicológica, deriva do descontentamento pessoal do terrorista com a sua vida. Este tipo de terrorista encontra a sua razão na acção dedicada do Terrorismo. Embora não se encontre uma psicopatia clara entre os terroristas, existe um elemento quase universal, pelo que eles podem ser descritos como "os verdadeiros terroristas". Os terroristas têm tendência a projectar as suas próprias motivações anti-sociais sobre outras, criando a perspectiva polarizada "nós versus eles" (Whittaker, 2005). Atribuem unicamente valores negativos a qualquer indivíduo fora do seu próprio grupo. Isto permite aos terroristas desumanizar as suas vítimas e eliminar qualquer sentimento de ambigüidade das suas mentes. A outra característica comum do Terrorismo psicológico é a necessidade acentuada de pertencer a um grupo. Para alguns terroristas, a aceitação do grupo é o factor mais motivador em comparação com os objectivos políticos indicados pela organização. Os grupos terroristas têm necessidade de encontrar motivações

internas fortes. No mínimo, têm de cometer actos violentos para manter a auto-estima e a legitimidade do grupo. Outro resultado da motivação psicológica é a intensidade da dinâmica do grupo terrorista. Tendem a exigir unanimidade e devem ser intolerantes com a discordância.

A motivação cultural, segundo Whittaker (2005), move-se pelo facto de que as culturas formam valores e motivam as pessoas para acções que parecem exageradas para os observadores. Os americanos são reticentes em avaliar o efeito intenso da cultura sobre o comportamento. Nós, Europeus, validamos o mito de que o comportamento racional direcciona todas as acções humanas. Ainda que o comportamento irracional ocorra na nossa própria tradição, tentamos explicá-lo por outros meios. Nas sociedades onde as pessoas são identificadas em termos de adesão a um grupo (família, clã, tribo), pode haver uma vontade de sacrifício. Ocasionalmente, os terroristas parecem estar ansiosos para dar a sua vida pela sua organização e pelas suas causas. Outros factores incluem a forma como os canais reportam a agressão e os conceitos de organização social. Um motivo cultural importante do Terrorismo é a opinião de "estranhos" e a antecipação de uma ameaça à sobrevivência do grupo étnico. O medo do extermínio cultural conduz à violência. Todos os seres humanos são sensíveis às ameaças aos valores pelos quais se identificam. Estes valores incluem a língua, religião, pertença a um grupo e o território da pátria ou nativo. A possibilidade de perder qualquer um destes valores pode desencadear a defensiva. A religião pode ser o mais volátil dos identificadores culturais porque inclui os valores vividos profundamente. Uma ameaça para a sua religião não só a põe em risco, mas também à sua ordem cultural e futuro. Muitas religiões, incluindo o Cristianismo e o Islamismo, usaram a força para obter seguidores. O Terrorismo em nome da religião pode ser especialmente violento. Independentemente dos motivos que despoletem a guerrilha terrorista, o certo é que esta tem vindo a tornar-se cada vez mais frequente e agressiva.

B.2 EVOLUÇÃO DO TERRORISMO A NÍVEL MUNDIAL

O gráfico que se segue mostra como evoluiu a tendência dos ataques terroristas a nível internacional no período pós guerra fria até 2006.

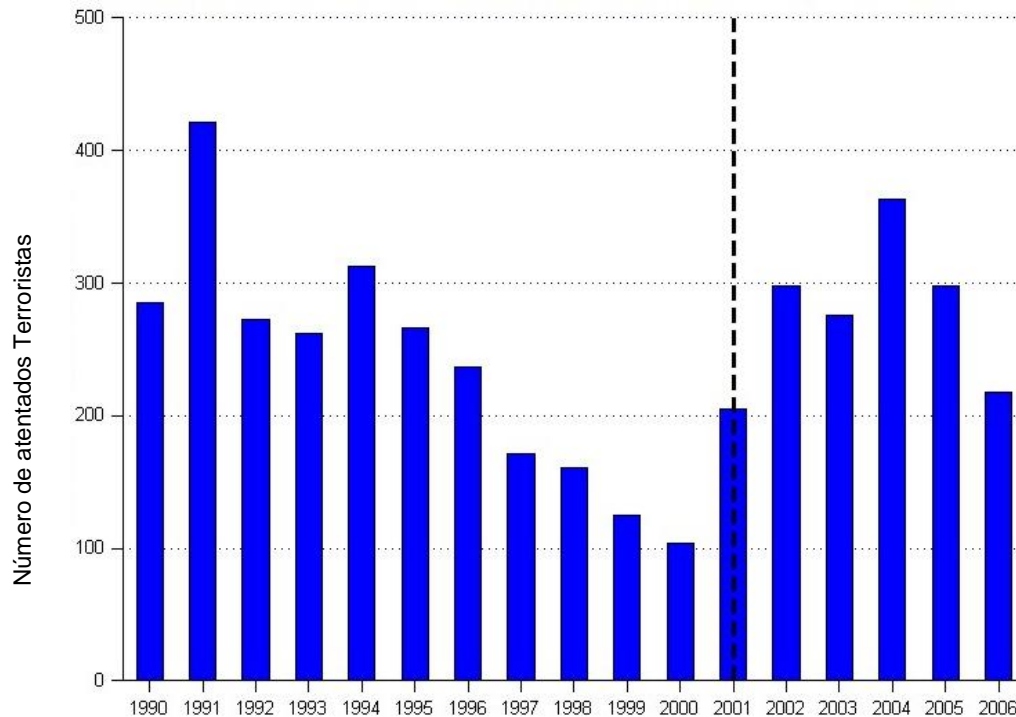


Gráfico B.1: Evolução da tendência dos ataques Terroristas de 1990 até 2006.

Fonte: Adaptado de Monty, Benjamin e Marshal (2009).

O gráfico indica que houve uma tendência para diminuir o número de atentados terroristas durante a década pós guerra fria, ou seja, entre o período compreendido entre os anos 1990 e 2000, a tendência geral foi conduzir o número que representa a quantidade de ataques terroristas para um número inferior ao que era registado no ano imediatamente anterior, salvo as duas exceções feitas ao ano 1991 e 1994. Todavia, em 2001 inverteu-se essa tendência. Neste ano assistimos a uma escalada do número de atentados terroristas. Durante o período compreendido entre 2001 e 2004 verificou-se um aumento significativo do número de atentados. De tal forma que o número de atentados em 2004 quase triplicou em relação a 2000. Por sua vez, 2000 foi o ano em que se verificou menor actividade por parte dos terroristas. No espaço temporal compreendido entre 2004 e 2006 o número de ocorrências terroristas reduziu sensivelmente para metade, atingindo valores muito próximos dos números que foram registados no ano de 1996.

O seguinte Gráfico, ilustra o número de mortes provocadas por atentados terroristas.

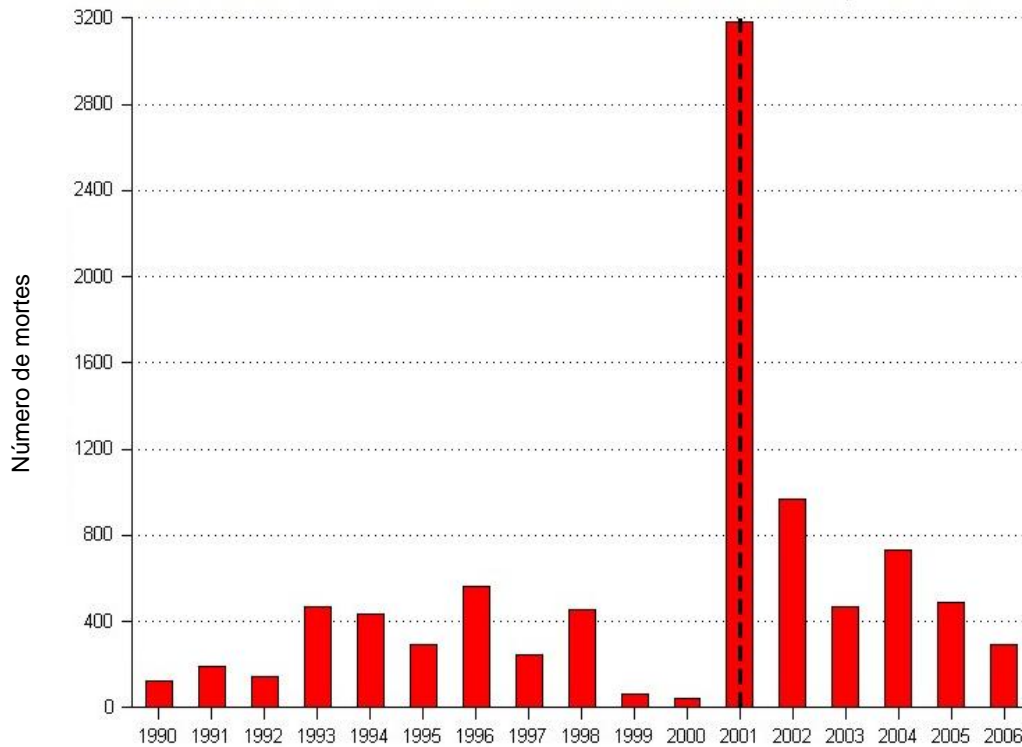


Gráfico B.2: Número de mortes provocadas por atentados terroristas.

Fonte: Adaptado de Monty, Benjamin e Marshal (2009).

Depois de analisado o gráfico podemos concluir que o número de mortes provocadas por ataques terroristas, até 2001, rondava, em média os 270 óbitos por ano. Em 2001, com os famosos ataques das torres gémeas nos EUA registou-se uma explosão no aumento do número de mortes provocadas por atentados terroristas. Estima-se que, em 2001 o número de óbitos ronde as 3200 unidades. No período pós 11 de Setembro o número de óbitos baixou significativamente e em 2006 atingiu os mesmos valores que se registaram em 1995. Os anos em que se registou um menor número de mortes, como consequência de um atentado terrorista, foram os anos 1999 e 2000. Por sua vez, os anos que tiveram um maior número de mortes provocados por atentados terroristas foram, 2001, 2002 e 2004.

APÊNDICE C

A Figura C.1 ilustra esquematicamente como é que Visagro (2009) classifica o Terrorismo.

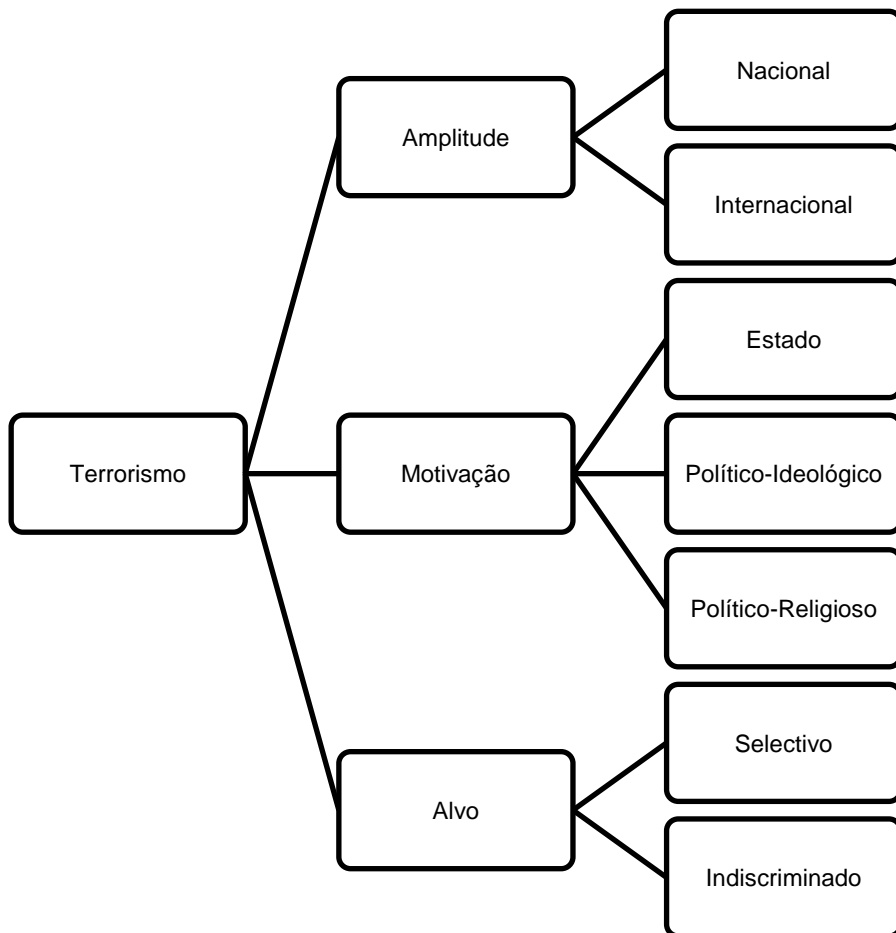


Figura C.1. Classificação do Terrorismo.

APÊNDICE D

A Figuras D.1 ilustra esquematicamente a orgânica da Rede Atlas.

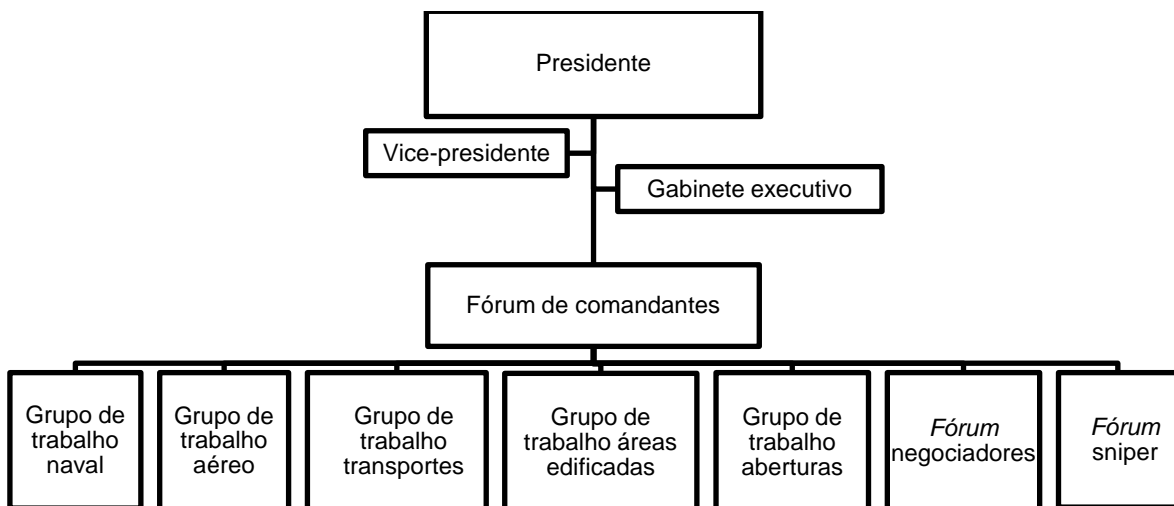


Figura D.1: Orgânica da Rede Atlas.

O grupo de trabalho naval é constituído na sua totalidade por sete UEI de seis EM diferentes. Isto porque a Espanha participa neste grupo com duas UEI que são o *Grupo Especial de Operaciones* (GOE) e a *Unidad Especial de Intervención* (UEI). Como já foi referido anteriormente, o líder deste grupo de trabalho é o GSG-9 da Alemanha. A par destes países, também pertencem a este grupo de trabalho a Suécia, com o *Nationella Insatsstyrkan* (NI), a Dinamarca com o *Aktionsstyrke* (AKS), a França com o GIGN e a Bélgica com o DSU. O GIOE da GNR encontra-se inserido neste grupo de trabalho como “observador”.

Por sua vez, o grupo de trabalho aéreo é presidido pelo GIGN da França e é composto por seis UEI, pertencentes a seis EM diferentes. Assim, além da França, participa neste grupo de trabalho a Holanda com o *Dienst Speciale Interventies* (DSI), a Alemanha com o

GSG-9, o Chipre com o *Eidikos Antitpomkpatikos Oylamos* (EAO), a Espanha como GEO e a Itália com o *Gruppo Intervento Speciale* (GIS).

O grupo de trabalho de transportes também é constituído por seis UEI de seis EM diferentes. Como já foi referido anteriormente, o RAID da França é o seu líder. Além desse membro conta com a participação do *Specialist Firearms Command 19* (CO19) do Reino Unido, *Eidiki Katalstaiki Antitromokratiki Monada* (EKAM) da Grécia, *Emergency Response Unit* (ERU) da Irlanda, *Nucleo Operativo Centrale de Sicurezza* (NOCS) da Itália e *Útvar Rychlého Nasazení* (URNA) da República Checa.

Por conseguinte, o grupo de trabalho em áreas edificadas, além do líder EKO COBRA da Áustria, conta com a participação de mais cinco UEI. Deste grupo fazem parte o *Lietuvos Policijos Antiteroristinių Operacijų Rinktinė* (ARAS) da Lituânia, o BOA da Polónia, o GOE de Portugal, o *Slovak Police Unit of Special Assignment* (LYNX) da Eslováquia e o RED PANTHER da Eslovénia.

Por fim, mas não menos valorizado, o grupo de trabalho aberturas é presidido pelo DSU da Bélgica e conta com a colaboração de mais quatro UEI de quatro EM diferentes. Fazem parte deste grupo as UEI como, o EKO COBRA da Áustria, o GSG-9 da Alemanha, o GIGN da França e o GIS da Itália.

Por sua vez o *fórum* Negociadores é chefiado pelo líder BOA da Polónia. É constituído por 13 UEI. As UEI que fazem parte deste grupo são o GIOE da GNR e o GOE da PSP ambos de Portugal, UEI de Espanha, o GIS de Itália, o DSI da Holanda, o LYNX da Eslováquia, o EAO do Chipre, o OMEGA da Letónia, o ARAS da Lituânia, o RAID da França, a *Unite Speciale* (USP) de Luxemburgo e o NOCS de Itália.

Já o *fórum Sniper*, que é presidido pelo URNA da República Checa, conta com a participação do DSU da Bélgica, do GIS de Itália, do RAID da França e do RED PANTHER da Eslovénia.

APÊNDICE E

A seguinte figura ilustra esquematicamente quais são os motivos que o EM requerido pode evocar para recusar o auxílio ao EM requerente.

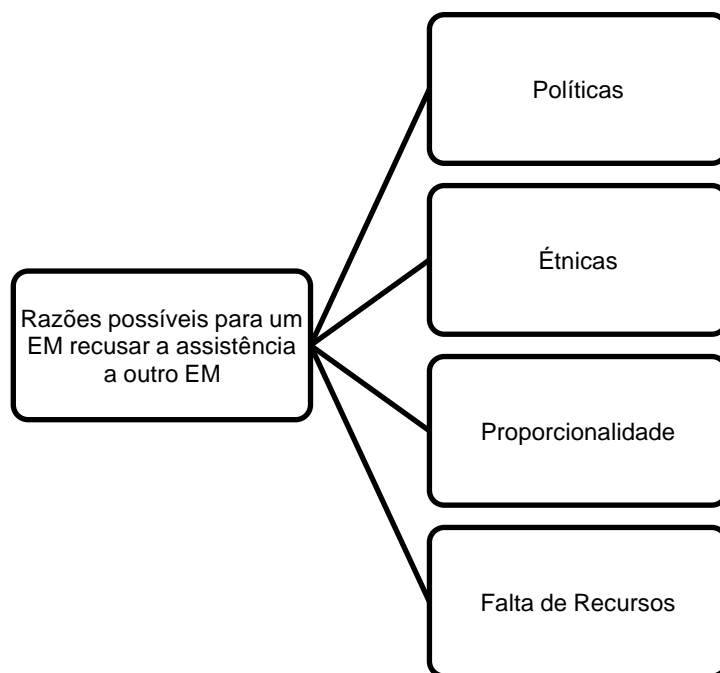


Figura E.1: Razões possíveis para um EM recusar a assistência a outro EM.

APÊNDICE F

GUIÃO DA ENTREVISTA N.º 1

1- Que implicações advêm para a segurança nacional pelo facto da GNR pertencer à Rede Atlas?

2- Quando a GNR pertence à Rede Atlas não pode o Estado Português estar a transformar-se num potencial alvo terrorista? Porquê?

3- Actualmente os países da União Europeia têm ordenamentos jurídicos diferentes. Como tal, o expectável é que as forças de intervenção de um Estado-Membro apenas conheçam a legislação do seu Estado. Contudo, estas forças podem ter de intervir num outro Estado-Membro que não o seu e têm de respeitar esse ordenamento jurídico, que, presumivelmente é pouco conhecido por essas unidades especiais de intervenção.

Considera que deveria existir algum mecanismo para dirimir essas diferenças jurídicas? Por exemplo umas ROE (*Rules of Engagement*)?

4- Quais as implicações que o fato da GNR pertencer a Rede Atlas pode carrear para o ordenamento jurídico interno de Portugal?

5- A Rede Atlas investe os seus fundos para equipar as unidades especiais de intervenção dos seus Estados-Membros e, ainda, disponibiliza verbas para pagar os exercícios promovidos pelos Estados-Membros para fomentar a cooperação entre as diversas unidades especiais de intervenção. Todavia, quando um Estado-Membro recebe um pedido de ajuda por parte de outro Estado-Membro este tem a faculdade de recusar o pedido. Por outras palavras, pode dizer que não ajuda.

Será que não é de equacionar uma obrigatoriedade na prestação de auxílio quando o Estado-Membro requerente envia um pedido de ajuda ao Estado-Membro requerido?

6- Quando um Estado-Membro envia um pedido de ajuda a outro Estado-Membro, na prática isso não se traduz num declarado reconhecimento de perda de soberania, ou

reconhecimento de incapacidade para resolver problemas internos? Como classifica, em termos de nacionalismo e prestígio, que as unidades especiais de um Estado-Membro tenham de resolver os problemas internos de outro Estado-Membro?

7- Se as unidades especiais de intervenção de um Estado-Membro forem actuar no território de outro Estado-Membro é provável que estas entrem em confronto com os prevaricadores que provocaram a situação de crise no Estado-Membro que pediu auxílio. Poderão até surgir baixas nas forças do Estado-Membro requerido. Nessa situação como é que o Estado-Membro requerido aceita a perda de vidas dos seus homens quando estes andam a lutar e defender os interesses de outro Estado?

8- Qual a entidade que toma a decisão para, por exemplo, Portugal dirigir um pedido de ajuda a outro Estado-Membro? Que consequências políticas, sociais e mesmo militares é que essa decisão pode carrear para o país?

Atenciosamente,

Cristiano Tiago Gonçalves

Asp. GNR-INF

APÊNDICE G

APRESENTAÇÃO DO QUADRO DA ANÁLISE DE DADOS OBTIDOS NO INQUÉRITO POR ENTEVISTA N.º 1

Quadro G.1: Análise qualitativa descritiva dos dados obtidos no inquérito por entrevista N.º 1.

Questões	Entrevistado: Antero Luís
1- Que implicações advêm para a Segurança Nacional pelo facto da GNR pertencer à Rede Atlas?	<ul style="list-style-type: none"> - Este facto permite ao País solicitar UEI congéneres a outros EM da UE em caso de necessidade. - A Rede Atlas permite que as UEI partilhem doutrina e formação, o que possibilita uma melhor articulação e uniformização de procedimentos.
2- Quando a GNR pertence à Rede Atlas, não pode o Estado Português estar a transformar-se num potencial alvo terrorista?	<ul style="list-style-type: none"> - Existem determinados factores que fazem com que Portugal seja um potencial alvo de organizações terroristas, embora numa escala pouco acentuada. - O facto de Portugal pertencer à Rede Atlas poderá ser encarado de uma forma positiva, uma vez que nos permite partilhar formação e informação neste âmbito com países amigos, o que se traduz numa mais-valia em caso de eventual necessidade de defesa contra potenciais ataques terroristas.
3- Considera que deveria existir algum mecanismo para dirimir as diferenças jurídicas dos EM da UE?	<ul style="list-style-type: none"> - A EUJUST LEX trata da harmonização de toda a legislação aplicável a nível da UE. - A Rede Atlas tenta ajustar e uniformizar os seus regulamentos à realidade dos EM que dela fazem parte. - Não obstante, para a resolução de um Incidente ITP grave, caso sejam utilizadas UEI de outros EM, terá sempre que se ter em linha de conta as suas restrições legais (<i>caviats</i>), para lhes serem atribuídas determinadas tarefas.

<p>4- Quais as implicações que, o facto da GNR pertencer à Rede Atlas, pode carrear para o ordenamento jurídico de Portugal?</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não haverá quaisquer tipos de implicações. - O Plano de Coordenação, Controlo e Comando operacional da Forças e Serviços de Segurança prevê e define procedimentos em caso de gestão de ITP. - O facto da GNR pertencer à Rede Atlas não pressupõe qualquer alteração do quadro legal definido.
<p>5- Não será de equacionar uma obrigatoriedade na prestação de auxílio quando o EM requerente envia um pedido de auxílio ao EM requerido?</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A Rede Atlas pressupõe um entendimento tácito entre os EM para que não exista obstáculos aos apoios solicitados. - Até ao momento, nenhum país recusou enviar auxílio.
<p>6- Quando um EM envia um pedido de ajuda a outro EM, na prática isso não se traduz num declarado reconhecimento de perda de soberania, ou reconhecimento de incapacidade para resolver problemas internos?</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A Europa é cada vez mais uma grande nação. - A cooperação, coordenação e partilha de informações, entre outras, são essenciais em várias áreas, com especial destaque na Justiça e Segurança Interna e, dentro destas, no combate ao Terrorismo Internacional. - Este combate torna-se muito mais eficaz se houver partilha de meios e recursos, informações e conhecimentos. - Considero extremamente proficua esta capacidade de inter-ajuda que se estabelece entre os EM da UE que visa, essencialmente combater o crime e, neste caso em especial, o Terrorismo.
<p>7- Como é que o EM requerido aceita a perda de vidas dos seus homens quando estes andam e defender os interesses de outro Estado?</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As UEI estão preparadas para actuar em cenários de grande risco e violência. - As perdas de vidas fazem parte desta missão.
<p>8- Qual é a entidade que toma a decisão para Portugal dirigir um pedido de ajuda a outro EM?</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A decisão deverá ser do Primeiro-Ministro, por proposta do SGSSI.

APÊNDICE H

TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 1

FUNÇÃO: Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna

LOCAL: Lisboa

NOME: Antero Luís

DATA: 1 de Julho de 2011

IDADE: 56

Pergunta 1 - Que implicações advêm para a segurança nacional pelo facto da GNR pertencer à Rede Atlas?

Resposta – O facto da GNR estar integrada na Rede Atlas pode permitir ao País, em caso de necessidade, solicitar reforço a outras Unidades Especiais de Polícia congéneres. A Rede Atlas permite que as Unidades Policiais Especiais partilhem doutrina e formação, possibilitando, desta maneira, uma melhor articulação e uniformização de procedimentos.

Pergunta 2 - A GNR pertence à Rede Atlas. Não pode o Estado Português estar a transformar-se num potencial alvo terrorista? Porquê?

Resposta - Existem determinados factores que fazem com que Portugal seja um potencial alvo de organizações terroristas, embora numa escala pouco acentuada, existindo informações que apontam para uma ameaça pouco credível por parte dos principais grupos terroristas internacionais. O facto de Portugal pertencer à Rede Atlas

poderá ser encarado de uma forma positiva, uma vez que lhe permite partilhar formação e informação neste âmbito com Países Amigos, traduzindo-se este conhecimento numa mais-valia em caso de eventual necessidade de defesa contra potenciais ataques terroristas.

Pergunta 3 - Actualmente os países da União Europeia têm ordenamentos jurídicos diferentes. Como tal, o expectável é que as forças de intervenção de um Estado-Membro apenas conheçam a legislação do seu Estado. Contudo, estas forças podem ter de intervir num outro Estado-Membro que não o seu e têm de respeitar esse ordenamento jurídico, que, presumivelmente é pouco conhecido por essas unidades especiais de intervenção.

Considera que deveria existir algum mecanismo para dirimir essas diferenças jurídicas? Por exemplo umas ROE (*Rules of Engagement*)?

Resposta – A EUJUST LEX trata da harmonização de toda a legislação aplicável a nível da União Europeia. No que respeita às ROE, a Rede Atlas tenta ajustar e uniformizar os seus regulamentos à realidade legal dos Estados-Membros que dela fazem parte. Não obstante, para a resolução de algum ITP grave, caso sejam utilizadas unidades de outros países, terá sempre que se ter em linha de conta as suas restrições legais (*caviats*), para lhes serem atribuídas determinadas tarefas.

Pergunta 4 - Quais as implicações que o fato da GNR pertencer a Rede Atlas pode carrear para o ordenamento jurídico interno de Portugal?

Resposta - Neste contexto, não haverá quaisquer tipos de implicações. A nível nacional estão devidamente definidas as regras de procedimentos a adoptar em caso de necessidade de empenho de Grupos de Operações Especiais e outras valências policiais em casos de ITP. O Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança prevê e define procedimentos em casos de gestão de ITP, pelo que o facto de a GNR pertencer à Rede Atlas não pressupõe qualquer alteração do quadro legal definido.

Pergunta 5 - A Rede Atlas investe os seus fundos para equipar as unidades especiais de intervenção dos seus Estados-Membros e, ainda, disponibiliza verbas para pagar os exercícios promovidos pelos Estados-Membros para fomentar a cooperação entre as diversas unidades especiais de intervenção. Todavia, quando um Estado-Membro recebe um pedido de ajuda por parte de outro Estado-Membro este tem a faculdade de recusar o pedido. Por outras palavras, pode dizer que não ajuda. Será que não é de equacionar uma obrigatoriedade na prestação de auxílio quando o Estado-Membro requerente envia um pedido de ajuda ao Estado-Membro requerido?

Resposta - As normas definidas apontam para a não obrigatoriedade de auxílio em caso de pedido de ajuda. No entanto, a Rede Atlas pressupõe um entendimento tácito entre os Estados-Membros para que não exista obstáculos aos apoios solicitados, sabendo-se que, até ao momento, nenhum país recusou enviar auxílio.

Pergunta 6 - Quando um Estado-Membro envia um pedido de ajuda a outro Estado-Membro, na prática isso não se traduz num declarado reconhecimento de perda de soberania, ou reconhecimento de incapacidade para resolver problemas internos? Como classifica, em termos de nacionalismo e prestígio, que as unidades especiais de um Estado-Membro tenham de resolver os problemas internos de outro Estado-Membro?

Resposta - A Europa é, cada vez mais, uma grande Nação. A harmonização de procedimentos, a cooperação, coordenação e partilha de informações, entre outras, são essenciais em várias áreas, com especial destaque na Justiça e Segurança Interna e, dentro destas, no combate ao Terrorismo Internacional. Este combate torna-se muito mais eficaz se houver partilha de meios e recursos, informações e conhecimentos, pelo que considero extremamente profícua esta capacidade de inter-ajuda entre os Estados-Membros.

Pergunta 7 - Se as unidades de intervenção de um Estado-Membro forem actuar no território de outro Estado-Membro é provável que estas entrem em confronto com os prevaricadores que provocaram a situação de crise no Estado-Membro que

pediu auxílio. Poderão até surgir baixas nas forças do Estado-Membro requerido. Nessa situação como é que o Estado-Membro requerido aceita a perda de vidas dos seus homens quando estes andam a lutar e defender os interesses de outro Estado?

Resposta - As Operações Especiais e as Unidades de Elite de cada País estão preparadas para actuação em cenários de grande risco e violência. A participação em operações de grande violência pressupõe uma análise e assunção dos riscos. A intervenção em operações especiais noutros Estados deve ser encarada como a defesa dos Estados de Direito Democrático, da legalidade e no âmbito do combate ao Terrorismo Internacional, sendo que as eventuais perdas de vidas fazem parte desta missão conjunta.

Pergunta 8 - Qual a entidade que toma a decisão para, por exemplo, Portugal dirigir um pedido de ajuda a outro Estado-Membro? Que consequências políticas, sociais e mesmo militares é que essa decisão pode carrear para o país?

Resposta - Sendo um ITP grave a decisão deverá ser do PM, por proposta do SGSSI.

APÊNDICE I

GUIÃO DA ENTREVISTA N.º 2

1- Actualmente os países da União Europeia têm ordenamentos jurídicos diferentes. Como tal, o expectável é que as forças de intervenção de um Estado-Membro apenas conheçam a legislação do seu Estado. Contudo, estas forças podem ter de intervir num outro Estado-Membro que não o seu e têm de respeitar esse ordenamento jurídico, que, presumivelmente é pouco conhecido por essas unidades especiais de intervenção.

Considera que deveria existir algum mecanismo para dirimir essas diferenças jurídicas? Por exemplo umas ROE (Rules of Engagement)?

2- Quando um Estado-Membro envia um pedido de ajuda a outro Estado-Membro, na prática isso não se traduz num declarado reconhecimento de perda de soberania, ou reconhecimento de incapacidade para resolver problemas internos? Como classifica, em termos de nacionalismo e prestígio, que as unidades especiais de um Estado-Membro tenham de resolver os problemas internos de outro Estado-Membro?

3- Faz já 3 anos que a GNR pertence à Rede Atlas. Até agora que consequências é que isso provocou na GNR?

4- Actualmente, excepto a Suíça que tem o papel de observadora, só podem pertencer à Rede Atlas forças da União Europeia. Como vê a possibilidade de forças que não pertençam à União Europeia passarem a ser membros da Rede Atlas? Considera que isso seria vantajoso? Em que aspectos?

5- Actualmente a Rede Atlas dispõe dos mecanismos necessários para intervir imediatamente numa situação de crise?

6- Hoje a GNR está inserida no *fórum* “negociadores”. Como vê a possibilidade da GNR, brevemente, vir a pertencer a outros *fóruns*?

7- Muitos especialistas em Terrorismo apontam o orgulho Alemão, que levou à recusa da proposta de assistência dos Israelitas, como principal erro das negociações no caso dos jogos olímpicos de Munich em 1972. Parece-lhe verosímil, hoje em dia, um país pedir auxílio a outro nesta matéria?

Atenciosamente,
Cristiano Tiago Gonçalves
Asp. GNR-INF

APÊNDICE J

QUADROS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO DA ENTREVISTA N.º 2

J.1 INTRODUÇÃO

Neste apêndice são apresentados os quadros que contêm as análises do conteúdo das questões realizadas no inquérito por entrevista N.º 2.

J.1.1 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 1

Análise do conteúdo à questão n.º 1 - Actualmente os países da União Europeia têm ordenamentos jurídicos diferentes. Como tal, o expectável é que as forças de intervenção de um EM apenas conheçam a legislação do seu Estado. Contudo, estas forças podem ter de intervir num outro EM que não o seu e tem de respeitar esse ordenamento jurídico, que, presumivelmente é pouco conhecido por essas UEI.

Considera que deveria existir algum mecanismo para dirimir essas diferenças jurídicas? Por exemplo umas ROE (*Rules of Engagement*)?

Quadro J.1: Análise de resultados da questão n.º 1 da Entrevista N.º 2

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Jorge Bolas Major	- Não me parece que algum dia vá haver esse mecanismo e não faria sentido porque o EM requerente tem um ordenamento jurídico próprio. - Eu acho que, é complicado arranjar aqui um mecanismo porque estamos a falar de um Estado politicamente organizado.

Entrevistado n.º 2 António Quadrado Capitão	- Não deve existir algum tipo de mecanismo para dirimir estas diferenças jurídicas. - Quando se assume essa tarefa o comandante deve saber o que pode e o que não pode fazer.
Entrevistado n.º 3 Bruno Fernandes Capitão	- Não é muito importante criar um mecanismo para dirimir estas diferenças porque a nível de regulamentos dos EM as leis que regulamentam a utilização da arma de fogo são semelhante entre todos os EM da UE.
Entrevistado n.º 4 Miguel Gomes Capitão	- Não parece que seja necessário implementar umas ROE à Rede Atlas, pois cada situação terá contornos distintos de qualquer outra.

J.1.2 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 2

No Quadro J.2 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 2 - Quando um EM envia um pedido de ajuda a outro EM, na prática isso não se traduz num declarado reconhecimento de perda de soberania, ou reconhecimento de incapacidade para resolver problemas internos? Como classifica, em termos de nacionalismo e prestígio, que as UEI de um EM tenham de resolver os problemas internos de outro EM?

Quadro J.2: Análise de resultados da questão n.º 2 da Entrevista N.º 2

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Jorge Bolas Major	- Nenhum país sozinho tem capacidade para intervir numa situação de Terrorismo em grande escala. - Acho que os países mais fortes jogam o seu prestígio face aos países mais fracos.
Entrevistado n.º 2 António Quadrado Capitão	- O facto de não pedir ajuda é que é um grande reconhecimento de ignorância. - As forças que eu conheço não têm qualquer problema em recorrer a outras força para solucionar qualquer situação de crise na tentativa de resolverem melhor o problema.
Entrevistado n.º 3 Bruno Fernandes Capitão	- Eu penso que não há aqui nenhuma perda de soberania nem nenhum reconhecimento de incapacidade.

Entrevistado n.º 4 Miguel Gomes Capitão	- Quanto à perda de soberania, acho que não está em causa, pois trata-se de uma situação momentânea e pontual que não se preveja que se venha a repetir no tempo.
---	---

J.1.3 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 3

No Quadro J.3 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 3 - Faz já 3 anos que a GNR pertence à Rede Atlas. Até agora que consequências é que isso provocou na GNR?

Quadro J.3: Análise de resultados da questão n.º 3 da Entrevista N.º 2

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Jorge Bolas Major	- A Rede atlas é um mecanismo de cooperação e formação, portanto não produziu alterações orgânicas mas tem trazido benefícios e conhecimentos que até ai nos estavam vedados. - Acima de tudo o que a Rede Atlas nos trouxe foi muitos conhecimentos, trouxe uma perspectiva de cooperação e de abertura com outros países.
Entrevistado n.º 2 António Quadrado Capitão	- Possibilitou-nos o contacto com outros tipos de materiais e outro tipo de doutrinas. - Isso permitiu ver que o GIOE está num nível muito satisfatório quando comparado com outras forças europeias. Eu acho que o GIOE está num nível bastante aceitável.
Entrevistado n.º 3 Bruno Fernandes Capitão	- Permitiu-nos uma troca de experiências e conhecimentos e ficamos ainda com um método de comparação que serve de nivelamento para comparar os procedimentos adoptados pelas diversas UEI na solução de situações de crise.
Entrevistado n.º 4 Miguel Gomes Capitão	- A possibilidade e avaliar e listar alguns pormenores (equipamentos e procedimentos) que as outras forças tenham, para a nossa força testar, avaliar e por fim adoptar ou não.

J.1.4 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 4

No Quadro J.4 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 4 - Actualmente, excepto a Suíça que tem o papel de observadora, só podem pertencer à Rede Atlas forças da UE. Como vê a possibilidade de forças que não pertençam à UE passarem a ser membros da Rede Atlas? Considera que isso seria vantajoso? Em que aspectos?

Quadro J.4: Análise de resultados da questão n.º 4 da Entrevista N.º 2

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Jorge Bolas Major	<ul style="list-style-type: none"> - Essa questão tem estado em cima da mesa. - A abertura a países que não sejam membros da UE, significa desvirtualizar o modelo. - Para outros países pertencerem à Rede Atlas tinha de ser mudado o estatuto da Rede Atlas. - O financiamento da Rede Atlas é pago por todos os países da UE e a integração de países terceiros significa custos acrescidos para a própria UE. - Não há uma posição unânime quanto a este assunto.
Entrevistado n.º 2 António Quadrado Capitão	<ul style="list-style-type: none"> - Eu acho que é sempre vantajoso. Porque, a Rede Atlas é uma rede que combate o Terrorismo e o Terrorismo é global, não tem fronteiras, por isso, as forças que combatem o Terrorismo também devem ter um nível global, caso contrário temos sempre limitações.
Entrevistado n.º 3 Bruno Fernandes Capitão	<ul style="list-style-type: none"> - Actualmente esta condição encontra-se vedada porque a convença Atlas não o permite. - A meu ver seria vantajoso porque haveria uma maior troca de experiências e de conhecimentos com outras forças.
Entrevistado n.º 4 Miguel Gomes Capitão	<ul style="list-style-type: none"> - Concordo que só forças da UE pertençam à rede Atlas.

J.1.5 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 5

No Quadro J.5 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 5 - Actualmente a Rede Atlas dispõe dos mecanismos necessários para intervir imediatamente numa situação de crise?

Quadro J.5: Análise de resultados da questão n.º 5 da Entrevista N.º 2

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Jorge Bolas Major	- Sim, actualmente a Rede Atlas tem os mecanismos necessários. - A única coisa que é preciso é que os pontos de contacto nacionais sejam accionados e, a partir do momento que isso ocorra estabelece-se uma cooperação bilateral entre o EM requerente e o EM requerido. - O mecanismo é prático e exequível.
Entrevistado n.º 2 António Quadrado Capitão	- Sim, a Rede Atlas actualmente tem todos os mecanismos necessários.
Entrevistado n.º 3 Bruno Fernandes Capitão	- Sim, acho que actualmente a Rede Atlas dispõe de todos os mecanismos essenciais para responder prontamente a uma situação de crise. Aliás, o lema da Rede Atlas é mesmo esse (<i>All together to protect you</i>).
Entrevistado n.º 4 Miguel Gomes Capitão	- Acredito que sim.

J.1.6 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 6

No Quadro J.6 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 6 - Hoje a GNR está inserida no fórum "negociadores". Como vê a possibilidade da GNR, brevemente, vir a pertencer a outros fóruns?

Quadro J.6: Análise de resultados da questão n.º 6 da Entrevista N.º 2

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Jorge Bolas Major	- Os grupos de trabalho são importantíssimos. - Nós não temos as condições físicas em termos de instalações para poder receber e para poder organizar qualquer tipo de evento.

Entrevistado n.º 2 António Quadrado Capitão	- O problema do GIOE vir a pertencer a outros <i>fóruns</i> é só um, o dinheiro.
Entrevistado n.º 3 Bruno Fernandes Capitão	- Para isso acontecer é preciso ter muitos meios e ao mesmo tempo capacidade para os projectar.
Entrevistado n.º 4 Miguel Gomes Capitão	- Com os cortes orçamentais de que temos sido alvo, e com as políticas de austeridade, vejo essa possibilidade muito, muito remota.

J.1.7 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 7

No Quadro J.7 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 7 - Muitos especialistas em Terrorismo apontam o orgulho Alemão, que levou à recusa da proposta de assistência dos Israelitas, como principal erro das negociações no caso dos jogos olímpicos de Munich em 1972. Parece-lhe verosímil, hoje em dia, um país pedir auxílio a outro nesta matéria?

Quadro J.7: Análise de resultados da questão n.º 7 da Entrevista N.º 2

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Jorge Bolas Major	- Sim, aliás, isso é feito. Houve lições apreendidas e isso hoje em dia é feito.
Entrevistado n.º 2 António Quadrado Capitão	- Eu acho que hoje em dia, atendendo à evolução que o Terrorismo teve, há menos relutância em os países pedirem auxílio uns aos outros. - Se bem que vejo que, pela experiência que tenho, há alguns países que eu considero que muito dificilmente possam pedir auxílio. - Contudo penso que actualmente os EM da UE estão mais despertos a estas situações, tendo em conta as proporções que o Terrorismo tomou.
Entrevistado n.º 3 Bruno Fernandes Capitão	- Sim, a Rede Atlas foi criada mesmo para isso.

Entrevistado n.º 4 Miguel Gomes Capitão	- Acho que é possível e real, só depende do nível da ameaça e dos estragos que ela provoque. - O orgulho é uma questão de necessidade parcial ou vital.
---	--

APÊNDICE K

K.1 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 2.1

POSTO: Major

FUNÇÃO: Cmdt GIOE

LOCAL: Lisboa

NOME: Jorge Ludovico Bolas

DATA: 21 de Junho de 2011

IDADE: 39

Pergunta 1 - Actualmente os países da União Europeia têm ordenamentos jurídicos diferentes. Como tal, o expectável é que as forças de intervenção de um Estado-Membro apenas conheçam a legislação do seu Estado. Contudo, estas forças podem ter de intervir num outro Estado-Membro que não o seu e têm de respeitar esse ordenamento jurídico, que, presumivelmente é pouco conhecido por essas unidades especiais de intervenção.

Considera que deveria existir algum mecanismo para dirimir essas diferenças jurídicas? Por exemplo umas ROE (*Rules of Engagement*)?

Resposta - Esta filosofia das Regras de empenhamento que são contratualizadas normalmente entre organizações que assumem, no caso de Timor, por exemplo, um governo de transição. Este é um caso diferente. Eu acho que, é complicado arranjar aqui um mecanismo porque estamos a falar de um Estado politicamente organizado, e que tem é um ITP a resolver, nem sequer é declarado estado de sítio ou de emergência porque é um ITP. Por isso, não serão sequer aplicadas regras de excepção, ou seja, a lei

vigente do país mantêm-se vigente. O que há é um pedido de apoio a outro Estado. Portanto acho que cabe ao Estado Membro requerido dizer se está ou não na disponibilidade de colocar as suas forças de modo a ficarem dependentes da Lei vigente desse Estado requerente. Por isso, eu acho que vai ser muito difícil criar mecanismos com regras específicas para permitir a uma UEI actuar livremente num país. Não me parece que algum dia vá haver esse mecanismo e esse mecanismo não faria sentido porque o Estado Membro requerente tem um ordenamento jurídico próprio e o único apoio que precisa é para a resolução do ITP.

Pergunta 2 - Quando um Estado-Membro envia um pedido de ajuda a outro Estado-Membro, na prática isso não se traduz num declarado reconhecimento de perda de soberania, ou reconhecimento de incapacidade para resolver problemas internos? Como classifica, em termos de nacionalismo e prestígio, que as unidades especiais de um Estado-Membro tenham de resolver os problemas internos de outro Estado-Membro?

Resposta - Por exemplo uma operação contraterrorismo que envolva uma situação de Terrorismo Marítimo, por exemplo, uma tomada e sequestro de um navio, nenhum país tem capacidade para intervir sozinho numa situação destas. Eu acho que numa Europa comprometida entre os seus membros todas estas regras fazem sentidos. Em termos de prestígio acho que os países mais fortes jogam o seu prestígio face aos países mais fracos. Eu penso que actualmente na Europa de hoje isso é transversal. Por exemplo, em termos económicos hoje vemos que os países são completamente dependentes uns dos outros e não é por isso que são mais diminuídos.

Pergunta 3 - Faz já 3 anos que a GNR pertence à Rede Atlas. Até agora que consequências é que isso provocou na GNR?

Resposta - A Rede Atlas não introduziu modificações. A Rede atlas é um mecanismo de cooperação e formação, portanto não produziu alterações orgânicas mas tem trazido benefícios e conhecimentos que até ai nos estavam vedados. E, por isso, crescemos bastante em diversas áreas. Acima de tudo o que a Rede Atlas nos trouxe foi muitos conhecimentos, trouxe uma perspectiva de cooperação e de abertura com outros países.

Pergunta 4 - Actualmente, excepto a Suíça que tem o papel de observadora, só podem pertencer à Rede Atlas forças da União Europeia. Como vê a possibilidade de forças que não pertençam à União Europeia passarem a ser membros da Rede Atlas? Considera que isso seria vantajoso? Em que aspectos?

Resposta - Para outros países pertencerem à Rede Atlas tinha de ser mudado o estatuto da Rede Atlas. Essa questão tem estado em cima da mesa mas, a abertura a países que não sejam membros da União Europeia, significa desvirtualizar o modelo, até porque isto é financiado. Portanto, o financiamento é Europeu, é pago por todos os países da União Europeia e a integração de países terceiros significa custos acrescidos para a União Europeia. Outra questão diferente é a participação de outros membros que já tem sido várias vezes discutida. A perspectiva não é unânime. Há países que entendem que terceiros possam participar com o estatuto de observador, há outros que não o entendem. Eu penso que seria vantajoso.

Pergunta 5 - Actualmente a Rede Atlas dispõe dos mecanismos necessários para intervir imediatamente numa situação de crise?

Resposta - Sim, actualmente a Rede Atlas tem os mecanismos necessários. Isso vem plasmado na Decisão 2008/617/JAI do Conselho de 23 de Junho de 2008. A única coisa que é preciso é que os pontos de contacto nacionais sejam accionados. Portanto, a partir do momento que isso ocorra estabelece-se uma cooperação bilateral entre o Estado requerente e o Estado requerido. O mecanismo é prático e exequível. Já foi posto em prática pela Áustria com a Alemanha. Hoje em dia até está em cima da mesa a possibilidade do convite do Reino Unido para os jogos olímpicos para ser constituído um grupo da Rede Atlas para participar activamente na segurança dos jogos olímpicos.

Pergunta 6 - Hoje a GNR está inserida no fórum “negociadores”. Como vê a possibilidade da GNR, brevemente, vir a pertencer a outros fóruns?

Resposta - Os grupos de trabalho são importantíssimos mas, trazem muita responsabilidade e, actualmente, nós não temos as condições físicas em termos de instalações para poder receber e para poder organizar qualquer tipo de evento. É extremamente complicado e temos graves limitações. Integrar um grupo significa

participar nas reuniões, implica participar nos treinos e preparações dos exercícios e implica a capacidade de poder acolher e realizar o exercício que será rotativo entre os países. Eu acho que actualmente não temos condições para assumir um encargo dessa natureza. Foi por isso que o GIOE não se voluntariou ainda para um grupo de trabalho. Continuamos como “observadores” do grupo marítimo porque não nos traz encargos e, quando nos trouxer encargos teremos de reequacionar as prioridades.

Pergunta 7 - Muitos especialistas em Terrorismo apontam o orgulho Alemão, que levou à recusa da proposta de assistência dos Israelitas, como principal erro das negociações no caso dos jogos olímpicos de Munich em 1972. Parece-lhe verosímil, hoje em dia, um país pedir auxílio a outro nesta matéria?

Resposta - Sim, aliás, isso é feito. Houve lições apreendidas e isso hoje em dia é feito. Por exemplo, há contactos com embaixadas. Aliás, nem se entendia numa Europa que não fosse assim.

K.2 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 2.2

POSTO: Capitão

FUNÇÃO: 2.ºCmndt GIOE

LOCAL: Lisboa

NOME: António Quadrado

DATA: 21 de Junho de 2011

IDADE: 35

Pergunta 1 - Actualmente os países da União Europeia têm ordenamentos jurídicos diferentes. Como tal, o expectável é que as forças de intervenção de um Estado-Membro apenas conheçam a legislação do seu Estado. Contudo, estas forças podem ter de intervir num outro Estado-Membro que não o seu e têm de respeitar

esse ordenamento jurídico, que, presumivelmente é pouco conhecido por essas unidades especiais de intervenção.

Considera que deveria existir algum mecanismo para dirimir essas diferenças jurídicas? Por exemplo umas ROE (*Rules of Engagement*)?

Resposta - A este nível de intervenção tática todas as missões e tarefas devem estar bem delineadas e quando se assume uma tarefa o comandante que assume essa tarefa deve colocar essas questões todas, saber o que pode fazer e o que não pode fazer.

Pergunta 2 - Quando um Estado-Membro envia um pedido de ajuda a outro Estado-Membro, na prática isso não se traduz num declarado reconhecimento de perda de soberania, ou reconhecimento de incapacidade para resolver problemas internos? Como classifica, em termos de nacionalismo e prestígio, que as unidades especiais de um Estado-Membro tenham de resolver os problemas internos de outro Estado-Membro?

Resposta - Este é o grande problema. É assim, eu não tenho dúvidas que o facto de não pedir auxílio é que é um grande reconhecimento de ignorância pelo facto de estarem enrascados e terem os meios à disposição, como é a Rede Atlas, até porque já alguns anos que as fronteiras internas foram abolidas. Tenho a certeza que as forças que eu conheço não têm qualquer problema em recorrer a outras força para solucionar qualquer situação de crise na tentativa de resolverem melhor o problema.

Pergunta 3 - Faz já 3 anos que a GNR pertence à Rede Atlas. Até agora que consequências é que isso provocou na GNR?

Resposta - A nível do GIOE teve algumas implicações, nomeadamente o contacto com outro tipos de materiais e outro tipo de doutrinas. É um intercâmbio muito bom. Foi muito bom para a GNR entrar para a Rede Atlas porque isso possibilitou observar os procedimentos que as outras forças executam e permite estabelecer uma comparação entre o GIOE e as outras UEI. Isso permitiu ver que o GIOE está num nível muito satisfatório quando comparado com outras forças europeias. Eu acho que o GIOE está num nível bastante aceitável.

Pergunta 4 - Actualmente, excepto a Suíça que tem o papel de observadora, só podem pertencer à Rede Atlas forças da União Europeia. Como vê a possibilidade de forças que não pertençam à União Europeia passarem a ser membros da Rede Atlas? Considera que isso seria vantajoso? Em que aspectos?

Resposta - Eu acho que é sempre vantajoso. Porque, a Rede Atlas é uma rede que combate o Terrorismo e o Terrorismo é global, não tem fronteiras, por isso, as forças que combatem o Terrorismo também devem ter um nível global, caso contrário temos sempre limitações. Temos limitações de fronteiras, se calhar há informações que estão nos Estados Unidos e nós precisamos mas, não as temos porque esse país não pertence à Rede Atlas. Há países no Médio Oriente que poderiam ser um aliado da União Europeia no combate ao Terrorismo. Por isto, se o Terrorismo é global e se as forças que o combatem não o forem, vão estar sempre em défice.

Pergunta 5 - Actualmente a Rede Atlas dispõe dos mecanismos necessários para intervir imediatamente numa situação de crise?

Resposta - Sim, actualmente a Rede Atlas tem os mecanismos necessários.

Pergunta 6 - Hoje a GNR está inserida no fórum “negociadores”. Como vê a possibilidade da GNR, brevemente, vir a pertencer a outros fóruns?

Resposta - O problema do GIOE vir a pertencer a outros fóruns é só um, o dinheiro. O problema disto tudo é que, é preciso dinheiro para poder ir aos seminários, para poder ir aos exercícios, para participar nos exercícios. Os países mais centrais da Europa têm maior possibilidade de pertencer a mais grupos de trabalhos dado a sua posição geográfica, e o mesmo se passa com países que tem outro tipo de ameaças que nós não temos, como é, por exemplo, o caso da Espanha. Nós podemos participar em vários fóruns mas, é complicado. Contudo, embora nós não pertençamos aos grupos de trabalhos podemos participar como observadores nos exercícios de outras especialidades.

Pergunta 7 - Muitos especialistas em Terrorismo apontam o orgulho Alemão, que levou à recusa da proposta de assistência dos Israelitas, como principal erro das negociações no caso dos jogos olímpicos de Munich em 1972. Parece-lhe verosímil, hoje em dia, um país pedir auxílio a outro nesta matéria?

Resposta - Eu acho que hoje em dia, atendendo à evolução que o Terrorismo teve, há menos relutância em os países pedirem auxílio uns aos outros. Se bem que vejo, pela experiência que tenho, que há alguns países que eu acho que dificilmente possam pedir auxílio. Mas acho que actualmente os Estados estão mais despertos a estas situações, tendo em conta as proporções que o Terrorismo tomou.

K.3 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 2.3

POSTO: Capitão

FUNÇÃO: Cmdt Comp

LOCAL: Lisboa

NOME: Bruno Fernandes

DATA: 21 de Junho de 2011

IDADE: 31

Pergunta 1 - Actualmente os países da União Europeia têm ordenamentos jurídicos diferentes. Como tal, o expectável é que as forças de intervenção de um Estado-Membro apenas conheçam a legislação do seu Estado. Contudo, estas forças podem ter de intervir num outro Estado-Membro que não o seu e têm de respeitar esse ordenamento jurídico, que, presumivelmente é pouco conhecido por essas unidades especiais de intervenção.

Considera que deveria existir algum mecanismo para dirimir essas diferenças jurídicas? Por exemplo umas ROE (*Rules of Engagement*)?

Resposta - Eu penso que não é muito importante criar um mecanismo para dirimir estas diferenças jurídicas porque a nível de regulamentos dos EM as leis que regulamentam a utilização da arma de fogo são semelhante entre todos os EM da UE.

Pergunta 2 - Quando um Estado-Membro envia um pedido de ajuda a outro Estado-Membro, na prática isso não se traduz num declarado reconhecimento de perda de soberania, ou reconhecimento de incapacidade para resolver problemas internos? Como classifica, em termos de nacionalismo e prestígio, que as unidades especiais de um Estado-Membro tenham de resolver os problemas internos de outro Estado-Membro?

Resposta - Eu penso que não há nenhuma perda de soberania nem reconhecimento de incapacidade, até porque quando a Decisão 2008/617/JAI do Conselho de 23 de Junho ficou vincado na parte inicial que nenhum Estado individualmente considerado tem capacidade para resolver uma situação de crise em grande escala.

Pergunta 3 - Faz já 3 anos que a GNR pertence à Rede Atlas. Até agora que consequências é que isso provocou na GNR?

Resposta - O que o GIOE ficou a ganhar, principalmente, foi, troca de experiências e conhecimentos e ficamos ainda com um método de comparação que serve de nivelamento para comparar os procedimentos adoptados pelas diversas UEI na solução de situações de crise. Possibilitou também um contacto com novos equipamentos e armamento. Muito importante foi o facto de ficar a conhecer os comandantes das outras UEI, saber quais são as suas capacidades, saber o que lhe podemos pedir e o que podemos esperar deles e, também, saber a quem pedir.

Pergunta 4 - Actualmente, excepto a Suíça que tem o papel de observadora, só podem pertencer à Rede Atlas forças da União Europeia. Como vê a possibilidade de forças que não pertençam à União Europeia passarem a ser membros da Rede Atlas? Considera que isso seria vantajoso? Em que aspectos?

Resposta - Actualmente esta condição encontra-se vedada porque a Convenção Atlas não o permite. Contudo, a meu ver seria vantajoso porque haveria uma maior troca de experiências e de conhecimentos com outras forças.

Pergunta 5 - Actualmente a Rede Atlas dispõe dos mecanismos necessários para intervir imediatamente numa situação de crise?

Resposta - Sim, acho que actualmente a Rede Atlas dispõe de todos os mecanismos essenciais para responder prontamente a uma situação de crise. Aliás, o lema da Rede Atlas é mesmo esse, “*all together to protect you*”.

Pergunta 6 - Hoje a GNR está inserida no fórum “negociadores”. Como vê a possibilidade da GNR, brevemente, vir a pertencer a outros fóruns?

Resposta - Isso depende dos objectivos da GNR. Mas, para isso acontecer é preciso ter muitos meios e ao mesmo tempo capacidade para os projectar.

Pergunta 7 - Muitos especialistas em Terrorismo apontam o orgulho Alemão, que levou à recusa da proposta de assistência dos Israelitas, como principal erro das negociações no caso dos jogos olímpicos de Munich em 1972. Parece-lhe verosímil, hoje em dia, um país pedir auxílio a outro nesta matéria?

Resposta - Sim, a Rede Atlas foi criada mesmo para isso.

K.4 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 2.4

POSTO: Capitão

FUNÇÃO: Cmdt Comp

LOCAL: Lisboa

NOME: Miguel António Gomes

DATA: 21 de Junho de 2011

IDADE: 29

Pergunta 1 - Actualmente os países da União Europeia têm ordenamentos jurídicos diferentes. Como tal, o expectável é que as forças de intervenção de um Estado-Membro apenas conheçam a legislação do seu Estado. Contudo, estas forças podem ter de intervir num outro Estado-Membro que não o seu e têm de respeitar esse ordenamento jurídico, que, presumivelmente é pouco conhecido por essas unidades especiais de intervenção.

Considera que deveria existir algum mecanismo para dirimir essas diferenças jurídicas? Por exemplo umas ROE (*Rules of Engagement*)?

Resposta - Por regra, em situações em que ocorra um ITP, no qual se opte pela solução de intervenção táctica, é feito um planeamento menos ou mais completo. Este planeamento obedece a uma lógica e a um formalismo a que, como é sabido, designamos Ordem de Operações, e nessa OOp num dos seus pontos deverá vir explícito quais as regras de empenhamento. Que nestas situações se traduzem na listagem de hipotéticas situações que se ocorrerem, os elementos operacionais da táctica deverão por exemplo iniciar o assalto, eliminar os suspeitos, ou desenvolver qualquer outro tipo de acção que tenha sido considerada pelos elementos de planeamento como a melhor opção, face aos diversos constrangimentos da realidade.

Ora, pela experiência que tenho na participação activa ou passiva em exercícios com forças internacionais do Atlas, sei que também usam um modelo semelhante à nossa OOp, no qual também existe o parágrafo das regras de empenhamento da força.

Posto isto, não parece que seja necessário implementar umas ROE à Rede Atlas, pois cada situação terá contornos distintos de qualquer outra. E os elementos que dirigem o planeamento têm o dever de fazer essas ROE para cada operação em que envolva diversas forças da Rede Atlas.

Pergunta 2 - Quando um Estado-Membro envia um pedido de ajuda a outro Estado-Membro, na prática isso não se traduz num declarado reconhecimento de perda de soberania, ou reconhecimento de incapacidade para resolver problemas internos? Como classifica, em termos de nacionalismo e prestígio, que as unidades especiais de um Estado-Membro tenham de resolver os problemas internos de outro Estado-Membro?

Resposta - No meu ponto de vista, em última análise, essa situação poderá fazer transparecer uma capacidade de resolver problemas internos do país, que por sua vez e em segundo plano são problemas internos da União Europeia.

Quanto à perda de soberania, acho que não está em causa, pois trata-se de uma situação momentânea e pontual que não se preveja que se venha a repetir no tempo.

Pergunta 3 - Faz já 3 anos que a GNR pertence à Rede Atlas. Até agora que consequências é que isso provocou na GNR?

Resposta - Não tenho capacidade de avaliar quais as consequências que isso provocou na GNR num todo, mas ao nível do GIOE e UI, posso dizer que a Rede Atlas favorece o intercâmbio entre forças, que conseqüentemente nos leva a comparámo-nos com as outras forças, o que nos tem deixado confortáveis e orgulhosos, pois apesar de sermos um dos países menos ricos e com menos meios conseguimos estar na média de procedimentos e equipamentos das outras forças da UE.

Outra consequência prática do intercâmbio entre as forças é a possibilidade de avaliar e listar alguns pormenores (equipamentos e procedimentos) que as outras forças tenham, para a nossa força testar, avaliar e por fim adoptar ou não.

Pergunta 4 - Actualmente, excepto a Suíça que tem o papel de observadora, só podem pertencer à Rede Atlas forças da União Europeia. Como vê a possibilidade de forças que não pertençam à União Europeia passarem a ser membros da Rede Atlas? Considera que isso seria vantajoso? Em que aspectos?

Resposta - Embora não tenha uma opinião formada acerca deste tema em concreto, aceito e concordo que só forças da UE pertençam à rede Atlas. Poderá ser mais um passo para formar os Estados Unidos da Europa.

Pergunta 5 - Actualmente a Rede Atlas dispõe dos mecanismos necessários para intervir imediatamente numa situação de crise?

Resposta - Acredito que sim.

Pergunta 6 - Hoje a GNR está inserida no fórum “negociadores”. Como vê a possibilidade da GNR, brevemente, vir a pertencer a outros fóruns?

Resposta - Com os cortes orçamentais que temos sido alvo, e com as políticas de austeridade, vejo essa possibilidade muito, muito remota.

Pergunta 7 - Muitos especialistas em Terrorismo apontam o orgulho Alemão, que levou à recusa da proposta de assistência dos Israelitas, como principal erro das negociações no caso dos jogos olímpicos de Munich em 1972. Parece-lhe verosímil, hoje em dia, um país pedir auxílio a outro nesta matéria?

Resposta - Acho que é possível e real, só depende do nível da ameaça e dos estragos que ela provoque.

Por exemplo, tu vais numa competição de 3000m e sentes-te cansado e comesças a perder lugares, e alguém oferece ajuda. Provavelmente vais recusar. Mas se após esse cansaço surgir uma forte dor no peito e tiveres de te deitar no chão com as dores, não só vais aceitar, como vais pedir ajuda.

O orgulho é uma questão de necessidade parcial ou vital.

APÊNDICE L

GUIÃO DA ENTREVISTA N.º 3

- 1- Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?
- 2- Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?
- 3- Qual o papel que desempenhou nesse exercício?
- 4- Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?
- 5- Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?
- 6- Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?
- 7- Identificou que, algumas das técnicas/tácticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Atenciosamente,
Cristiano Tiago Gonçalves
Asp. GNR-INF

APÊNDICE M

QUADROS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO DA ENTREVISTA N.º 3

M.1 INTRODUÇÃO

Neste apêndice são apresentados os quadros com a respectiva análise de conteúdo dos dados obtidos no inquérito por entrevista n.º 3.

M.1.1 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 1

No Quadro M.1 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 1 - Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?

Quadro M.1: Análise de resultados da questão n.º 1 da Entrevista N.º 3

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Ramos 2.º Sargento	- É uma organização que engloba as forças de operações especiais.
Entrevistado n.º 2 Martins 2.º Sargento	- A Rede Atlas é uma ferramenta que permite a todos os seus países membros requisitar os seus meios de uma forma rápida para resolver qualquer situação de crise.

Entrevistado n.º 3 Roque 2.º Sargento	- A Rede Atlas é uma rede onde estão ligadas as diversas forças antiterroristas da Europa e trocam conhecimentos entre elas.
Entrevistado n.º 4 Oliveira Cabo	- É um grupo constituído por forças de operações especiais em que todos trabalham da mesma maneira e podem actuar em situações de crise.
Entrevistado n.º 5 Lopes Cabo	- É um conjunto de países que tem como objectivo padronizar actuações em várias áreas e trocar conhecimentos.
Entrevistado n.º 6 Barbosa Cabo	- A Rede Atlas é um conjunto de forças de vários países que trabalham para trocar conhecimentos entre si.
Entrevistado n.º 7 Domingos Guarda	- É um conjunto de forças de vários países e podem ser accionadas em situações de crise.
Entrevistado n.º 8 Bernardino Guarda	- É uma rede de entreaajuda europeia que conjuga as várias unidades de intervenção especializadas pelas várias áreas de intervenção.
Entrevistado n.º 9 Cordeiro Guarda	- A Rede Atlas é uma rede composta por várias forças de vários estados que podem ser requisitadas em qualquer situação de crise.
Entrevistado n.º 10 Ricardo Guarda	- A Rede Atlas é compostas por forças da UE congéneres com a GNR e onde se trocam conhecimentos.

M.1.2 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 2

No Quadro M.2 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 2 - Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?

Quadro M.2: Análise de resultados da questão n.º 2 da Entrevista N.º 3.

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Ramos 2.º Sargento	- Participei em França e a matéria abordada foi a entrada em aviões.
Entrevistado n.º 2 Martins 2.º Sargento	- Participei em Espanha. A matéria abordada foi operações marítimas.
Entrevistado n.º 3 Roque 2.º Sargento	- Participei em Espanha. A matéria abordada foi operações marítimas.
Entrevistado n.º 4 Oliveira Cabo	- Participei em Espanha. A matéria abordada foi operações marítimas.
Entrevistado n.º 5 Lopes Cabo	- Participei em França. A matéria abordada foi entrada em aeronaves.
Entrevistado n.º 6 Barbosa Cabo	- Participei em França. A matéria abordada foi entrada em aeronaves.
Entrevistado n.º 7 Domingos Guarda	- Participei em Espanha e visou abordagem a embarcações.
Entrevistado n.º 8 Bernardino Guarda	- Participei em Espanha. O tema foi operações marítimas, englobou abordagens a embarcações via aérea e via marítima.
Entrevistado n.º 9 Cordeiro Guarda	- Foi em Espanha. A matéria abordada foi efectuar abordagens a embarcações.
Entrevistado n.º 10 Ricardo Guarda	- Participei em França. A matéria abordada foi entrada em aeronaves.

M.1.3 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 3

No Quadro M.3 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 3 - Qual o papel que desempenhou nesse exercício?

Quadro M.3: Análise de resultados da questão n.º 3 da Entrevista N.º 3

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Ramos 2.º Sargento	- Operacional.
Entrevistado n.º 2 Martins 2.º Sargento	- Operacional.
Entrevistado n.º 3 Roque 2.º Sargento	- Operacional.
Entrevistado n.º 4 Oliveira Cabo	- Operacional.
Entrevistado n.º 5 Lopes Cabo	- Operacional.
Entrevistado n.º 6 Barbosa Cabo	- Observador.
Entrevistado n.º 7 Domingos Guarda	- Operacional.
Entrevistado n.º 8 Bernardino Guarda	- Operacional.
Entrevistado n.º 9 Cordeiro Guarda	- Operacional.

Entrevistado n.º 10 Ricardo Guarda	- Operacional.
--	----------------

M.1.4 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 4

No Quadro M.4 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 4 - Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?

Quadro M.4: Análise de resultados da questão n.º 4 da Entrevista N.º 3

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Ramos 2.º Sargento	- Sim, tive contacto com equipamentos novos, nomeadamente viaturas para fazer abordagem às portas dos aviões.
Entrevistado n.º 2 Martins 2.º Sargento	- Sim, tive contacto com equipamentos novos que até não tinha conhecimento que existiam.
Entrevistado n.º 3 Roque 2.º Sargento	- Sim, tive contacto com alguns equipamentos pela primeira vez.
Entrevistado n.º 4 Oliveira Cabo	- Sim, tive contacto com equipamentos novos.
Entrevistado n.º 5 Lopes Cabo	- Sim, tive contacto com algum material novo.
Entrevistado n.º 6 Barbosa Cabo	- Sim, proporcionou contacto com novos equipamentos e novas matérias. Tivemos um contacto mais directo e mais real.
Entrevistado n.º 7 Domingos Guarda	- Sim, tive contacto com equipamento que desconhecia existir.

Entrevistado n.º 8 Bernardino Guarda	- Sim, proporcionou-me contacto com novas técnicas e equipamentos.
Entrevistado n.º 9 Cordeiro Guarda	- Sim, tive contacto com equipamentos novos das outras forças.
Entrevistado n.º 10 Ricardo Guarda	- Sim, tomei conhecimento de alguns materiais novos, como por exemplo, munições e realizei testes balísticos que em Portugal nunca fiz.

M.1.5 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 5

No Quadro M.5 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 5 - Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?

Quadro M.5: Análise de resultados da questão n.º 5 da Entrevista N.º 3

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Ramos 2.º Sargento	- Foi sem dúvida muito enriquecedora a nível profissional.
Entrevistado n.º 2 Martins 2.º Sargento	- Foi muito enriquecedor a nível profissional.
Entrevistado n.º 3 Roque 2.º Sargento	- Foi muito positiva e muito enriquecedora a nível profissional.
Entrevistado n.º 4 Oliveira Cabo	- Foi muito enriquecedora a nível profissional.
Entrevistado n.º 5 Lopes Cabo	- A experiência foi muito boa, muito enriquecedora a nível profissional.

Entrevistado n.º 6 Barbosa Cabo	- Muito positiva, enriquecedora sem dúvida.
Entrevistado n.º 7 Domingos Guarda	- A nível profissional foi muito bom e muito enriquecedor.
Entrevistado n.º 8 Bernardino Guarda	- Bastante enriquecedora a nível profissional e colheu-se muito conhecimento.
Entrevistado n.º 9 Cordeiro Guarda	- A experiência foi muito enriquecedora.
Entrevistado n.º 10 Ricardo Guarda	- Foi, muito positivo e muito enriquecedora a nível profissional.

M.1.6 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 6

No Quadro M.6 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 6 - Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?

Quadro M.6: Análise de resultados da questão n.º 6 da Entrevista N.º 3

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Ramos 2.º Sargento	- Sim, são muito úteis porque podemos observar como é que cada país faz e ver qual é técnica que melhor se adequa à nossa realidade.
Entrevistado n.º 2 Martins 2.º Sargento	- São muito úteis porque podemos comparar a nossa doutrina com a dos outros países e podemos ver qual é a que se adequa mais à nossa realidade.
Entrevistado n.º 3 Roque 2.º Sargento	- Sim, porque trocam-se ideias com outras forças que em determinadas áreas podem ter mais experiência do que nós.

Entrevistado n.º 4 Oliveira Cabo	- Sim, são muito úteis porque temos contacto com outras forças e podemos comparar o nosso método com o deles e vemos qual é o melhor.
Entrevistado n.º 5 Lopes Cabo	- Sim, são muito úteis porque promovem a troca de conhecimentos entre as forças.
Entrevistado n.º 6 Barbosa Cabo	- Sim, considero muito úteis porque vemos as técnicas que as outras forças utilizam.
Entrevistado n.º 7 Domingos Guarda	- Sim, porque fomentam a troca de conhecimentos entre as forças e como a realidade dos países são diferentes há conhecimentos que adquirimos com a experiência dos outros.
Entrevistado n.º 8 Bernardino Guarda	- Sim, porque permite-nos conhecer novas forças e novos equipamentos.
Entrevistado n.º 9 Cordeiro Guarda	- Sim, sem dúvida, são importantíssimos porque trocamos conhecimentos e experiências com outras forças.
Entrevistado n.º 10 Ricardo Guarda	- Sim, são muito importantes porque há sempre coisas novas que podemos aprender com outras forças e podemos trocar ideias.

M.1.7 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 7

No Quadro M.7 apresenta-se a análise do conteúdo à questão n.º 7 - Identificou que, algumas das técnicas/táticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Quadro M.7: Análise de resultados da questão n.º 7 da Entrevista N.º 3

Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Ramos 2.º Sargento	- Sim, por exemplo o método de deslocação no interior do avião.
Entrevistado n.º 2 Martins 2.º Sargento	- Sim, por exemplo, técnicas para descer escadas.
Entrevistado n.º 3 Roque 2.º Sargento	- Sim, por exemplo, técnicas para descer escadas.
Entrevistado n.º 4 Oliveira Cabo	- Sim. Por exemplo, técnicas de descer escadas.
Entrevistado n.º 5 Lopes Cabo	- Sim, por exemplo, técnicas para abrir as portas dos aviões.
Entrevistado n.º 6 Barbosa Cabo	- Sim. Por exemplo a forma como nos deslocamos no interior do avião e como abrimos as portas.
Entrevistado n.º 7 Domingos Guarda	- Sim, as técnicas de abordagem a embarcações.
Entrevistado n.º 8 Bernardino Guarda	- Sim, sobretudo técnicas utilizadas nas operações marítimas.
Entrevistado n.º 9 Cordeiro Guarda	- Sim, houve técnicas que foram adoptadas, como por exemplo, a entrada em navios.
Entrevistado n.º 10 Ricardo Guarda	- Sim, por exemplo técnicas de deslocamento no interior do avião.

APÊNDICE N

N.1 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.1

POSTO: 2º Sargento

FUNÇÃO: Cmdt Secção

LOCAL: Lisboa

NOME: Ramos

DATA: 5 de Julho de 2011

IDADE: 39

Pergunta 1 - Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?

Resposta: A Rede Atlas é uma organização que engloba as forças de operações especiais.

Pergunta 2 - Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?

Resposta - Particpei em França e a matéria abordada foi a entrada em aviões.

Pergunta 3 - Qual o papel que desempenhou nesse exercício?

Resposta - Operacional.

Pergunta 4 - Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?

Resposta - Sim, tive contacto com equipamentos novos, nomeadamente viaturas para fazer abordagem às portas dos aviões.

Pergunta 5 - Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?

Resposta - Foi sem dúvida muito enriquecedora a nível profissional.

Pergunta 6 - Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?

Resposta - Sim, são muito úteis porque podemos observar como é que cada país faz e ver qual é a melhor técnica e a que se adequa mais à nossa realidade.

Pergunta 7 - Identificou que, algumas das técnicas/táticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Resposta - Sim, por exemplo o método de deslocação no interior do avião.

N.2 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.2

POSTO: 2º Sargento

FUNÇÃO: Cmdt Secção

LOCAL: Lisboa

NOME: Martins

DATA: 5 de Julho de 2011

IDADE: 32

Pergunta 1 - Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?

Resposta - A Rede Atlas é uma ferramenta que permite a todos os seus países membros requisitar os seus meios de uma forma rápida para resolver qualquer situação de crise.

Pergunta 2 - Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?

Resposta - Particpei em Espanha. A matéria abordada foi operações marítimas.

Pergunta 3 - Qual o papel que desempenhou nesse exercício?

Resposta - Operacional.

Pergunta 4 - Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?

Resposta - Sim, tive contacto com equipamentos novos que até não tinha conhecimento que existissem.

Pergunta 5 - Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?

Resposta - Foi muito enriquecedor a nível profissional.

Pergunta 6 - Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?

Resposta - São muito úteis porque podemos comparar a nossa doutrina com a dos outros países e podemos ver qual é a que se adequa mais à nossa realidade.

Pergunta 7 - Identificou que, algumas das técnicas/táticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Resposta - Sim, por exemplo, técnicas para descer escadas.

N.3 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.3

POSTO: 2º Sargento

FUNÇÃO: Cmdt Secção

LOCAL: Lisboa

NOME: Roque

DATA: 5 de Julho de 2011

IDADE: 30

Pergunta 1 - Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?

Resposta - A Rede Atlas é uma rede onde estão ligados as diversas forças antiterroristas da Europa e trocam conhecimentos entre elas.

Pergunta 2 - Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?

Resposta - Foi em Espanha. A matéria abordada foi efectuar abordagens a embarcações.

Pergunta 3 - Qual o papel que desempenhou nesse exercício?

Resposta - Operacional.

Pergunta 4 - Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?

Resposta - Sim, tive contacto com alguns equipamentos pela primeira vez.

Pergunta 5 - Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?

Resposta - Foi muito positiva e muito enriquecedora a nível profissional.

Pergunta 6 - Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?

Resposta – Sim, porque trocam-se ideias com outras que forças que em determinadas áreas podem ter mais experiência do que nós.

Pergunta7 - Identificou que, algumas das técnicas/tácticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Resposta - Sim, por exemplo, técnicas para descer escadas.

N.4 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.4

POSTO: Cabo

FUNÇÃO: *Sniper*

LOCAL: Lisboa

NOME: Oliveira

DATA: 5 de Julho de 2011

IDADE: 43

Pergunta 1 - Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?

Resposta - É um grupo constituído por forças de operações especiais em que todos trabalham da mesma maneira e podem actuar em situações de crise.

Pergunta 2 - Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?

Resposta - Participei em Espanha.

Pergunta 3 - Qual o papel que desempenhou nesse exercício?

Resposta - *Sniper*

Pergunta 4 - Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?

Resposta - Sim, tive contacto com equipamentos novos.

Pergunta 5 - Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?

Resposta - Foi muito enriquecedora a nível profissional.

Pergunta 6 - Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?

Resposta - Sim, são muito úteis porque temos contacto com outras forças e podemos comparar o nosso método com o deles e vemos qual é o melhor.

Pergunta7 - Identificou que, algumas das técnicas/táticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Resposta - Sim. Por exemplo, técnicas de descer escadas.

N.5 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.5

POSTO: Cabo

FUNÇÃO: Operacional

LOCAL: Lisboa

NOME: Lopes

DATA: 5 de Julho de 2011

IDADE: 41

Pergunta 1 - Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?

Resposta - É um conjunto de países que têm como objectivo padronizar actuações em várias áreas e trocar conhecimentos.

Pergunta 2 - Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?

Resposta - Em França. Operações aéreas.

Pergunta 3 - Qual o papel que desempenhou nesse exercício?

Resposta – Operacional.

Pergunta 4 - Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?

Resposta - Sim, tive contacto com algum material novo.

Pergunta 5 - Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?

Resposta - A experiência foi muito boa, muito enriquecedora a nível profissional.

Pergunta 6 - Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?

Resposta – Sim, são muito úteis porque promovem a troca de conhecimentos entre as forças.

Pergunta7 - Identificou que, algumas das técnicas/táticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Resposta - Sim, por exemplo, técnicas para abrir as portas dos aviões.

N.6 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.6

POSTO: Cabo

FUNÇÃO: Operacional

LOCAL: Lisboa

NOME: Barbosa

DATA: 5 de Julho de 2011

IDADE: 41

Pergunta 1 - Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?

Resposta - A Rede Atlas é um conjunto de forças de vários países que trabalham para trocar conhecimentos entre si.

Pergunta 2 - Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?

Resposta - Em França. A matéria abordada foi aeronaves.

Pergunta 3 - Qual o papel que desempenhou nesse exercício?

Resposta – Operacional.

Pergunta 4 - Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?

Resposta - Sim, proporcionou contacto com novos equipamentos e novas matérias. Tivemos um contacto mais directo e mais real.

Pergunta 5 - Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?

Resposta - Muito positiva, enriquecedora sem dúvida.

Pergunta 6 - Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?

Resposta – Considero, porque vemos as técnicas que as outras forças utilizam.

Pergunta7 - Identificou que, algumas das técnicas/tácticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Resposta - Sim. Por exemplo a forma como nos deslocamos no interior do avião e como abrimos as portas.

N.7 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.7

POSTO: Guarda

FUNÇÃO: Operacional

LOCAL: Lisboa

NOME: Domingos

DATA: 5 de Julho de 2011

IDADE: 34

Pergunta 1 - Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?

Resposta - É um conjunto de forças de vários países e podem ser accionadas em situações de crise.

Pergunta 2 - Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?

Resposta - Em Espanha e visou abordagem a embarcações.

Pergunta 3 - Qual o papel que desempenhou nesse exercício?

Resposta – Operacional.

Pergunta 4 - Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?

Resposta - Sim, tive contacto com equipamento que desconhecia existir.

Pergunta 5 - Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?

Resposta - A nível profissional foi muito bom e muito enriquecedor.

Pergunta 6 - Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?

Resposta – Sim, porque fomentam a troca de conhecimentos entre as forças e como a realidade dos países são diferentes há conhecimentos que adquirimos com a experiência dos outros.

Pergunta7 - Identificou que, algumas das técnicas/táticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Resposta - Sim, as técnicas de abordagem a embarcações.

N.8 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.8

POSTO: Guarda

FUNÇÃO: Operacional

LOCAL: Lisboa

NOME: Bernardino

DATA: 5 de Julho de 2011

IDADE: 31

Pergunta 1 - Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?

Resposta - É uma rede de entreajuda Europeia que conjuga as várias unidades especiais de intervenção especializadas pelas várias áreas de intervenção.

Pergunta 2 - Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?

Resposta - Foi em Espanha. O tema foi operações marítimas, englobou abordagens a embarcações via aérea e via marítima.

Pergunta 3 - Qual o papel que desempenhou nesse exercício?

Resposta – Operacional.

Pergunta 4 - Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?

Resposta - Sim, proporcionou-me contacto com novas técnicas e equipamentos.

Pergunta 5 - Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?

Resposta - Bastante enriquecedora a nível profissional e colheu-se muito conhecimento.

Pergunta 6 - Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?

Resposta – Sim, porque permite-nos conhecer novas forças e novos equipamentos.

Pergunta 7 - Identificou que, algumas das técnicas/táticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Resposta - Sim, sobretudo técnicas utilizadas nas operações marítimas.

N.9 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.9

POSTO: Guarda

FUNÇÃO: Operacional

LOCAL: Lisboa

NOME: Cordeiro

DATA: 5 de Julho de 2011

IDADE: 31

Pergunta 1 - Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?

Resposta - A Rede Atlas é uma rede composta por várias forças de vários Estados que podem ser requisitadas por qualquer em qualquer situação de crise.

Pergunta 2 - Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?

Resposta - Foi em Espanha. A matéria abordada foi efectuar abordagens a embarcações.

Pergunta 3 - Qual o papel que desempenhou nesse exercício?

Resposta – Operacional.

Pergunta 4 - Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?

Resposta - Sim, tive contacto com equipamentos novos que pertenciam às outras forças.

Pergunta 5 - Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?

Resposta - A experiência foi muito enriquecedora.

Pergunta 6 - Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?

Resposta – Sim, sem dúvida, são importantíssimas porque trocamos conhecimentos e experiências com outras forças.

Pergunta7 - Identificou que, algumas das técnicas/táticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Resposta - Sim, houve técnicas que foram adquiridas, como por exemplo, a entrada em navios.

N.10 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.10

POSTO: Guarda

FUNÇÃO: *Sniper*

LOCAL: Lisboa

NOME: Ricardo

DATA: 5 de Julho de 2011

IDADE: 31

Pergunta 1 - Como sabe, actualmente a GNR pertence à Rede Atlas por intermédio do GIOE. O que entende por Rede Atlas?

Resposta - A Rede Atlas é composta por forças da União Europeia congéneres com a GNR onde se trocam conhecimentos.

Pergunta 2 - Onde é que participou no exercício da Rede Atlas e qual a matéria que foi abordada nesse respectivo exercício?

Resposta - Foi em França. A matéria abordada foi entrada em aviões.

Pergunta 3 - Qual o papel que desempenhou nesse exercício?

Resposta – *Sniper*.

Pergunta 4 - Esse exercício proporcionou-lhe contacto com diferentes áreas de trabalho e equipamentos novos, ou, a subunidade onde pertence já lhe proporcionou isso anteriormente?

Resposta - Sim, tomei conhecimento de alguns materiais novos, como por exemplo, munições e realizei testes balísticos que em Portugal nunca fiz.

Pergunta 5 - Como classifica a experiência de ter participado nesse exercício?

Resposta - Foi, muito positivo e muito enriquecedora a nível profissional.

Pergunta 6 - Considera que são úteis estes intercâmbios entre forças de operações especiais? Porquê?

Resposta – Sim, são muito importantes porque há sempre coisas novas que podemos aprender com outras forças e podemos trocar ideias.

Pergunta7 - Identificou que, algumas das técnicas/táticas observadas nesse exercício foram, posteriormente, implementadas na sua subunidade? Quais técnicas?

Resposta - Sim, por exemplo técnicas de deslocamento no interior do avião.